

## PLANO DE MANEJO - PARQUE ESTADUAL RIO DO PEIXE

INTRODUÇÃO	1.
ENFOQUE INTERNACIONAL	1.1
ENFOQUE FEDERAL E ESTADUAL	1.2
FUNDAÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	1.3
INSTITUTO FLORESTAL DE SÃO PAULO	1.4



## 1.1. INTRODUÇÃO

Atualmente, carecemos de conhecimentos precisos sobre os recursos que a biodiversidade nos oferece, seja em termos de seus valores econômicos utilitários ou de opção, ou ainda de conveniências, pois os mesmos envolvem fatores e aspectos variados. Desse modo, nossas certezas traduzem apenas as incertezas quanto ao futuro das espécies e da própria humanidade diante da reversão ou não de determinadas situações, à luz de conjunturas específicas e de seus sistemas de interações.

Uma Unidade de Conservação necessita de um planejamento voltado aos diferentes objetivos, pois se trata de uma área de proteção da diversidade biológica, endemismos, estruturas geológicas de relevância, da riqueza paisagística e de uso público, que oferece um potencial de desenvolvimento do Ecoturismo, principalmente nos Parques Nacionais, Estaduais e Municipais. A conservação da natureza é inerente ao planejamento das áreas naturais protegidas. Considerando-se as diferentes categorias de manejo de unidades de conservação, há que se produzir planos de manejo para cada uma delas.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (IBAMA, 2002) reconhece a necessidade de elaboração de Plano de Manejo, que é um processo dinâmico que determina o zoneamento de uma unidade de conservação, caracterizando cada uma de suas zonas e propondo seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades. Estabelece, desta forma, diretrizes básicas para o manejo da Unidade.

O Parque Estadual do Rio do Peixe (PERP) é uma unidade de conservação estadual, criada por Decreto Estadual nº 47.095, de 18 de setembro de 2002 (SÃO PAULO, 2002) com área de 7.720,000 hectares, localiza-se nas coordenadas geográficas S 21° 56' e 22°08' W 52°00'19 e 52°00'03", nos municípios de Ouro Verde, Dracena, Presidente Venceslau e Piquerobi. Esta unidade é fruto de compensação ambiental em função dos impactos ambientais decorrentes da formação do lago da Usina Hidroelétrica Engenheiro Sérgio Motta.

O SNUC estabelece como objetivos da categoria Parque *a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, que possibilitem a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.*

A elaboração do presente Plano de Manejo seguiu o Roteiro Metodológico de Planejamento – Parque Nacional, Reserva Biológica e Estação Ecológica (IBAMA, 2002). O plano de manejo, de acordo com esse Roteiro, estabelece uma correlação entre a evolução do conhecimento e as ações de manejo, impulsionada pela motivação dos envolvidos e os meios para a execução. Neste plano estão detalhadas as ações prioritárias, sendo mantidas, ao longo do tempo, as grandes linhas e diretrizes que orientam o manejo e permitindo o ajuste durante a sua implementação. Este trabalho requereu o envolvimento da sociedade em diferentes etapas de sua elaboração.

Foi seguido também o Regulamento de Parques Estaduais, produzido pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (São Paulo, Leis, decretos, etc., 1986) e as técnicas tradicionalmente adotadas pelo Instituto Florestal.

Os levantamentos, elaborados com base em cuidadosa revisão bibliográfica e levantamentos em campo, específicos para cada tema de relevância na gestão da UC, serviram de suporte para as discussões participativas e, posteriormente, para a definição do planejamento estratégico e operacional da Unidade. Os relatórios técnicos de levantamentos e das oficinas participativas produzidos durante a elaboração do Plano se encontram disponíveis nos arquivos do PERP.

## Ficha-Técnica

<b>Ficha Técnica do Parque Estadual do Rio do Peixe</b>	
<p><b>Autores do Plano de Manejo:</b> Helder Henrique de Faria, Andréa Soares Pires, Nelson Antonio Gallo, Juliana Ferreira de Castro, Ciro Koiti Matsukuma, Nelson Roberto Bugalho, Fernando Bauab, Alexandre Gabriel Franchin, Ana Paula Elias Fonseca, Camilla Atílio de Freitas, Cláudia Inês da Silva, Eddie Lenza de Oliveira, Foad Bauab Neto, Luciano Gerolin Leone, Paulo Machado e Silva, Vera Lúcia de Campos Brites, Vladimir Carnellosi, José Gabriel Pesce Jr., José Gomes Pereira, Osvaldo Ramos, Alex Roberto Quilice, Cleonilda Cristina Venâncio.</p>	
<p><b>Responsável pelo Expediente Executivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Helder Henrique de Faria</li> </ul>	<p><b>Endereço Provisório:</b> Cx. Postal 091 – Teodoro Sampaio – SP</p> <p><b>CEP</b> 19280-000</p> <p><b>Telefones</b> (18) 32821599</p> <p><b>Fax</b> (18) 32821599</p> <p><b>E-mail</b> helderdefaria@gmail.com, periodopeixe@gmail.com</p>
<p><b>Área do Parque</b> 7.720 ha (atual)</p> <p><b>Área após ampliação</b> 9.820 ha (estimativa)</p> <p><b>Perímetro do Parque</b> 57,09 km 87,70</p> <p><b>Área de Propriedade do Estado</b></p> <p><b>Numero de Visitantes</b> 0</p> <p><b>Municípios</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Dracena (2.123,27 ha)</li> <li>Ouro Verde (2.425,48 ha)</li> <li>Piquerobi (1.403,28 ha)</li> <li>Presidente Venceslau (1.755,49 ha)</li> <li>Junqueirópolis (a definir após ampliação)</li> <li>Ribeirão dos Índios (a definir após ampliação)</li> </ul> <p><b>Coordenadas Geográficas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Latitude 21°56' e 22°08' Sul</li> <li>Longitude 52°00'19" e 52°00'03" Oeste</li> </ul> <p><b>Data de Criação do Conselho Consultivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>09/12/2009</li> </ul>	<p><b>Legislação Específica de Proteção</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Decreto Estadual N°47.09, cria o Parque Estadual do Rio do Peixe</li> <li>Deliberação CONSEMA 007/2003 de 16 de abril de 2003</li> <li>Zona Núcleo da Reserva da Mata Atlântica, reconhecida pela UNESCO em 2002.</li> </ul>
<p><b>Acesso ao Parque</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Desde São Paulo pelas rodovias Castelo Branco (SP-280) e Orlando Quagliato (SP-327) até Ourinhos; daí a Presidente Venceslau pela Rodovia Raposo Tavares (SP-270); daí pela rodovia Euclides de Oliveira Figueiredo (SP-563) até Dracena.</li> </ul>	
<p><b>Fauna</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Em relação à fauna estima-se que um total de 402 espécies de vertebrados esteja presente no Parque, dos quais 38 são mamíferos, 236 são aves, 25 de anfíbios, 21 répteis e 82 são peixes.</li> </ul>	

<p><b>Vegetação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A principal formação vegetacional do PERP é a Floresta Estacional Semidecidual em diversos estágios de regeneração. Há poucos trechos significativos de floresta em estágios avançado e maduro.</li> <li>▪ Os dados levantados em campo e bibliografia associada mostram a existência de 156 espécies vegetais, sendo 111 de porte arbóreo e 29 arbustivas.</li> </ul>
<p><b>Atrativos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O próprio Rio do Peixe é o principal atrativo, proporcionando condições adequadas ao desenvolvimento futuro de atividades ecoturísticas;</li> <li>▪ Ambiente predominantemente alagadiço, semelhante ao Pantanal brasileiro, o que lhe confere o epíteto de "Pantaninho Paulista";</li> <li>▪ Rica biodiversidade e facilidade de observação de integrantes da fauna, em especial, de aves aquáticas e migratórias.</li> </ul>
<p><b>Infraestrutura</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cercas divisórias; imóvel de antiga sede de fazenda, que poderá ser restaurada para abrigar núcleo de serviços</li> </ul>
<p><b>Veículos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Uma caminhonete com cabine dupla</li> <li>▪ Duas motos tipo trail</li> <li>▪ 1 barco e motor de popa</li> <li>▪ 1 trator com roçadeira</li> </ul>
<p><b>Atividades Desenvolvidas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Proteção: diligências de fiscalização ao longo do Rio do Peixe e matas para coibição de pesca, caça e invasões</li> <li>▪ Pesquisa: poucos projetos de pesquisas foram autorizados, devido a falta de infraestrutura</li> </ul>
<p><b>Participação em Fóruns e Grupos de Trabalho Locais e Regionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Membro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe</li> </ul>
<p><b>Relações Institucionais mais Importantes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ CESP – Companhia Energética de São Paulo</li> <li>▪ Ministério Público Estadual e Federal</li> <li>▪ Procuradoria Geral do Estado – Regional de Dracena</li> <li>▪ FUNDEC - Fundação Dracenenense de Educação e Cultura</li> <li>▪ Usinas de Açúcar e Álcool no entorno da UC</li> <li>▪ Prefeituras Municipais</li> </ul>
<p><b>Atividades Conflitantes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Caça e pesca predatória;</li> <li>▪ A Rodovia SP-563 que segmenta o Parque e ameaça a sua biota;</li> <li>▪ Monocultura de cana-de-açúcar muito próxima dos limites da UC.</li> </ul>

## 1.2. ENFOQUE INTERNACIONAL

Na busca por alternativas e soluções para a questão ambiental, uma série de compromissos, acordos, convenções, tratados e atos vêm sendo firmados pela comunidade internacional nas últimas décadas. Alguns desses compromissos estão direta ou indiretamente relacionados às unidades de conservação (UC).

Os tratados internacionais são acordos concluídos entre os Estados, em forma escrita, e regulados pelo direito internacional. Eles se aplicam a todo o território dos países contratantes e acarretam, de modo indireto,

obrigações para os poderes estatais executivo, legislativo e judiciário de cada um dos signatários. O não-cumprimento das obrigações neles estipuladas acarreta a responsabilidade internacional do Estado.

Dentre os compromissos globais assumidos pelo Brasil, relativos às Unidades de Conservação, destacam-se:

- a Convenção sobre o Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (1972);
- o Programa Homem e a Biosfera (MaB) da UNESCO (1972);
- a Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES) (1973) e
- a Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres (1979).
- a "Estratégia Mundial para a Conservação", em 1980;
- Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), em 1992, foi um marco importante na assinatura da Convenção sobre a Diversidade Biológica e a Agenda XXI

O Brasil assumiu o importante compromisso internacional, ao assinar esses documentos: de promover a conservação da biodiversidade *in situ*, criar UC, promover pesquisas nessas áreas, monitoramento e capacitação nessas unidades, envolvendo segmentos da sociedade e promovendo o manejo das áreas tampão e de transição.

Vários organismos de Cooperação Internacional estão envolvidos com a proteção de Unidades de Conservação, como a UNESCO, através do Programa Homem e Biosfera, PNUMA, contribuindo com o monitoramento via satélite de áreas protegidas, FAO, com ações para manutenção de áreas protegidas, o Banco Mundial, financiando programas de recuperação e educação ambiental, a IUCN com o fomento à criação de unidades de conservação, organização de convenções internacionais, monitoramento de áreas protegidas internacionais.

### **1.2.1 Inserção da Unidade na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica**

Grandes extensões territoriais de paisagens "naturais" sofreram transformações significativas, especialmente no último século. A Mata Atlântica de hoje se apresenta como um mosaico composto por poucas áreas relativamente extensas, principalmente nas regiões sul e sudeste (zonas núcleo de preservação de acordo com o Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica), e uma porção bem maior composta de áreas em diversos estágios de degradação (GUATURA et al, 1996). Neste quadro, os fragmentos florestais de diversos tamanhos e formas, assumem fundamental importância para a perenidade das amostras do bioma Mata Atlântica.

Segundo a RBMA (acesso em 03/02/2009) a Mata Atlântica sobreviveu principalmente nos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Santa Catarina, formando um grande corredor ecológico, graças ao relevo acidentado e à pobreza dos solos das Serras do Mar e da Mantiqueira, uma série de montanhas costeiras com até 2.5000 metros de

altura, que caracterizam o litoral sul e sudeste do Brasil. Por tudo isto a Mata Atlântica é hoje considerada como uma das florestas tropicais mais ameaçadas de extinção e um dos "hotspots" da biodiversidade mundial e prioritária para sua conservação em nível global. Apesar de grande ameaça ela ainda apresenta áreas de enorme importância biológica que merecem ser protegidas e em muitos casos ampliadas.

A Mata Atlântica é um dos biomas mais biodiversos do mundo, numa comparação simplificada existem mais plantas e animais diferentes em um hectare de Mata Atlântica do que em toda a Alemanha. Segundo Myers *et al.* (2000) esse bioma abriga 1361 espécies de vertebrados, dos quais 567 são endêmicas que representam 2,1% dos vertebrados do planeta. Dos vertebrados endêmicos, os grupos que estão representados com o maior número de espécies são os pássaros (620 espécies) seguidos dos anfíbios (280 espécies), dos mamíferos (261 espécies) e dos répteis (200 espécies). É notável, ainda, que cerca de dois terços das espécies de primatas do mundo sejam endêmicas da Mata Atlântica (Santos e Câmara, 2002) e que nela estejam abrigadas 70% das espécies de fauna consideradas em perigo de extinção no país (Costa, 1997).

Essa diversidade, ao mesmo tempo em que representa uma excepcional riqueza de patrimônio genético e paisagístico, torna mata extremamente frágil. A destruição de parcelas ainda que pequenas dessa floresta, pode significar a perda irreversível de inúmeras espécies, por vezes estudadas pela ciência.

A Reserva da Biosfera, como categoria internacional de unidade de conservação, foi criada em 1972 pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – através do Programa Intergovernamental de cooperação científica internacional *MaB – Man and Biosphere Program* – Programa O Homem e a Biosfera. Contribuíram para tanto o PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, a UICN – União Internacional para a Conservação da Natureza e agências internacionais de desenvolvimento. Usualmente são constituídas por áreas representativas de diferentes biomas visando a conservar uma amostragem da diversidade mundial. O conjunto dessas áreas forma a rede mundial de Reservas da Biosfera (Maretti, 1994).



Fonte: [http://www.rbma.org.br/rbma/rbma\\_1\\_localizacao.asp](http://www.rbma.org.br/rbma/rbma_1_localizacao.asp)  
Figura 1 – Localização da Reserva da Biosfera Brasileira

### 1.2.2. Sítio RAMSAR - Uma proposta bioregional

Em função das características ecológicas e sociais que envolvem o PERP e, sobretudo, em função das áreas úmidas da área e seu entorno, propõe-se aqui mais uma medida conservacionista para a região, no contexto da gestão ambiental do território: **Sítio Ramsar**.

A “Convenção Relativa às Áreas Úmidas de Importância Internacional”, conhecida por “Convenção Ramsar”, foi firmada em 1971 e tem por missão a conservação e uso racional das áreas úmidas em consonância com o desenvolvimento sustentável. O acordo prevê o reconhecimento do valor das zonas úmidas como recurso econômico, cultural, científico e recreativo, visando a conservação de habitats da flora e da fauna características, especialmente de aves aquáticas. Pode abranger lagos, rios, pântanos, charcos, turfeiras, marismas próximas às costas, recifes de coral, mangues, naturais ou artificiais, permanentes ou temporários (SÃO PAULO, 1997; Dudley, 2008).

Segundo a UICN, os sítios Ramsar são as estratégias de proteção de águas terrestres com maior compatibilidade com as categorias de áreas protegidas reconhecidas internacionalmente (Dudley, 2008); por analogia, pode albergar todas as categorias de gestão preconizadas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza do Brasil. Na atualidade existem mais de 1759 Sítios Ramsar reconhecidos, com uma área total de 161 milhões de hectares, abrangendo 158 países signatários; o Brasil conta com sete sítios Ramsar.

Muito embora os Parques Rio do Peixe e Aguapeí estejam isolados por terra pela matriz agrícola em constante transformação, eles estão conectados pelas águas dos rios que lhes emprestam nome, pois

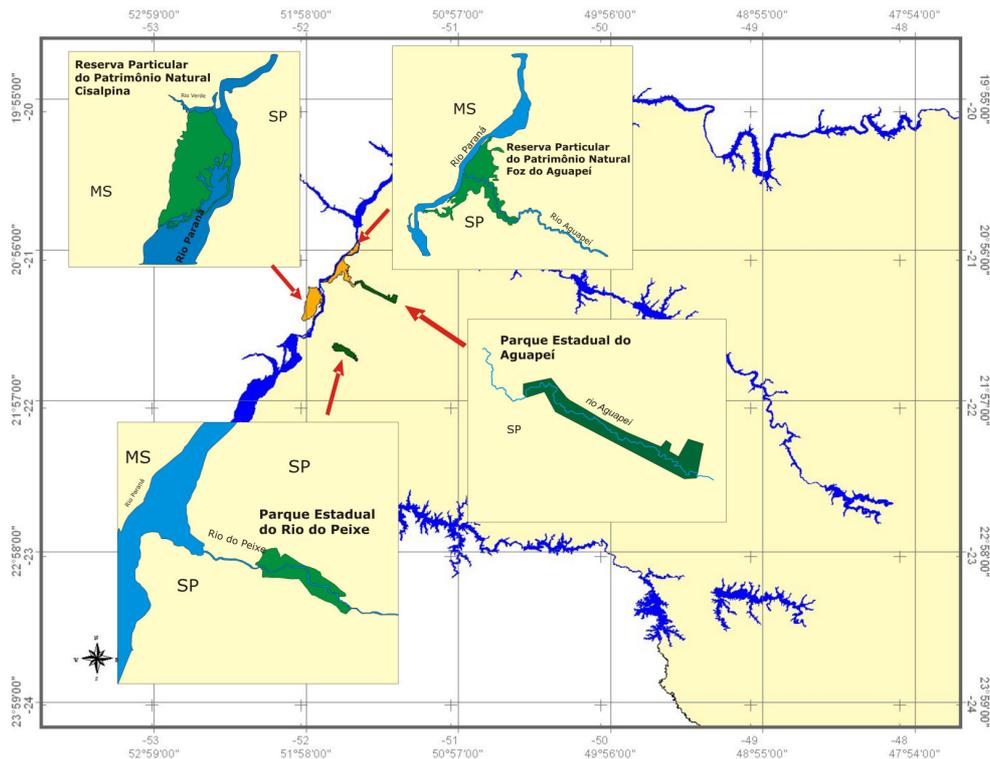
deságuam no rio Paraná a algumas dezenas de quilômetros um do outro, num fluxo contínuo de nutrientes e espécies. Por outro lado, a foz de ambos os rios, apesar de represamento por hidrelétrica, apresentam um delta favorável à prevalência de espécies aquáticas, principalmente aves residentes e migratórias.

Devido aos atributos ecológicos e de propostas e decisões tomadas durante o processo de licenciamento da UHE Sergio Mota, a CESP pretende criar a Reserva Privada do Patrimônio Natural (RPPN) Foz do Aguapeí, com mais de 13.000 ha, incluindo a ilha Comprida, na calha do rio Paraná. Seus limites colidem com o limite jusante do Parque Estadual do Aguapeí, apresentando as mesmas faunas e floras do parque, aumentando a área sob conservação e as oportunidades para a gama de espécies que ali habitam.

Na margem direita do rio Paraná, em território do Mato Grosso do Sul, na confluência do rio Verde com o rio Paraná, a CESP criou e esta implantando a RPPN Cisalpina, com área de 6.261,75ha de várzeas inundáveis periodicamente e um complexo sistema de lagoas, córregos e canais interligados entre si e ao canal do rio Paraná.

Os Parques Estaduais do Rio do Peixe e Aguapeí e suas respectivas zonas de amortecimento somam cerca de 130.000 hectares. Considerando as RPPNs citadas, esta cifra alcança mais de 150.000 ha, área que poderá ser aumentada caso a CESP estabeleça mais uma RPPN na foz do Rio do Peixe, cujo ambiente é similar à foz do rio Aguapeí.

Configura-se um mosaico de UCs (Figura 2) com características muito peculiares, cujas maravilhas naturais foram “descobertas” muito recentemente pelos pesquisadores da biodiversidade paulista (BIOTA-FAPESP, 2009). Em função disso, e dada a fragilidade ambiental que o envolve, o mosaico precisa ser gerido de forma integrada. A canalização de esforços das organizações gestoras dessas UCs, da comunidade científica e da sociedade para a constituição de mais um Sítio Ramsar para o Brasil é plenamente viável, mesmo porque o espaço biogeográfico enfocado enquadra-se em pelo menos 8 dos 9 critérios de classificação da Convenção Ramsar (Ramsar Convention, 2009). Esta medida, dependente de maiores estudos, envolvimento e articulações organizacionais representará ganhos ambientais incalculáveis para a conservação das áreas protegidas instituídas no espaço do “*pantaninho paulista*”.



**Figura 2.** Localização dos Parques do "Pantanal Paulista", RPPNs da CESP da proposta de Sítio Ramsar. Adaptado de "CESP – programa de unidades de conservação".

### 1.2.3 Projeto do Corredor Verde Trinacional, 1995

Um projeto mais ambicioso é o da criação do Corredor Verde Trinacional, que surge do trabalho efetuado por uma ONG argentina, a Fundação Vida Silvestre Argentina e patrocinado pelo WWF, como resultado do seminário Internacional realizado em *Hernandárias*, no dia 12/12/1995, com a participação de especialistas dos três países.

Na ocasião, foi proposta a conformação de um corredor verde entre a Argentina, o Brasil e o Paraguai, que uniria de norte a sul a Reserva Natural de *Mbaracayú*, o Museu Científico Moisés Bertoni (Paraguai), o PNI, o Parque Nacional *del Iguazú* (Argentina), passando pelo Parque Provincial de *Moconá* (Argentina), até chegar ao Parque Estadual do Turvo (Brasil), passando pelos Parques Estaduais do Rio do Peixe, Aguapeí e incluindo o P.E. do Morro do Diabo e a Estação Ecológica Mico Leão Preto (ICMbio).

### 1.3. ENFOQUE FEDERAL E ESTADUAL

A criação do PERP deve ser valorizada principalmente pela oportunidade de promover a conservação de importantes remanescentes do bioma Mata Atlântica na região do Pontal do Paranapanema.

Na atualidade 11,5% da superfície mundial terrestre é coberta por áreas protegidas, com mais de 120.000 sítios terrestres reconhecidos internacionalmente pela União Internacional para a Conservação, ainda

com lacunas dentre todos os biomas planetários, com incidência significativa sobre a representatividade ecológica e regional, fator negativo para muitas espécies em perigo de extinção (UNEP-WCMC, 2008).

Em termos regionais, o Estado de São Paulo possui dois biomas de grande relevância mundial, a Mata Atlântica e o Cerrado, conhecidos como *Hotspots*, áreas de grande diversidade biológica, mas que sofrem intensa degradação. Estes biomas abrigam cercam de 78% das espécies da lista oficial brasileira de fauna silvestre ameaçada de extinção (Mittermeier et.al., 2004). Com os maiores índices de urbanização e industrialização do país, o Estado de São Paulo sofreu com uma intensa exploração dos recursos naturais no seu território, fragmentando estes biomas em meio a diversos usos da terra.

Conforme indicado no III Congresso Mundial de Parques Nacionais e Outras Áreas Protegidas, realizado em 1982, o mínimo necessário para garantir a disponibilidade de *habitats* que abriguem amostras representativas da biodiversidade deve ser de 10% da área de cada formação.

O estado de São Paulo possui 13,94% do território recoberto por vegetação natural remanescente e deste total 25% são áreas especialmente protegidas por diploma legal (Kronka et. al., 2005; ESTADO DE SÃO PAULO. Diretrizes para a conservação e restauração da biodiversidade no Estado de São Paulo, Governo do Estado de São Paulo, Secretaria do Meio Ambiente e Fapesp/Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, 2008).

Segundo o INVENTÁRIO FLORESTAL (Kronka et. al., 2005) a cobertura de vegetação nativa na bacia do Rio Aguapeí é de 5,19%, na bacia do Rio do Peixe é de 5,34% e no Pontal do Paranapenama é de 6,73%, ou respectivamente 68543,08 ha, 66166,3 ha e 79704,4 ha, já incluindo as unidades de conservação. Ou seja, trata-se das regiões com menores índices de cobertura vegetal nativa do Estado, impossível de comparar com as situações encontradas (ainda) no Vale do Ribeira ou na Serra de Paranapiacaba, por exemplo.

Em 2008 havia 237 áreas naturais protegidas em São Paulo divididas em 21 categorias de manejo de âmbitos federal, estadual e particular, sendo a Secretaria de Meio Ambiente (SMA) o organismo responsável por grande parte dessas áreas (Xavier e Leite, 2008).

Visando dar ao sistema maior eficiência e eficácia, o governo do estado reformulou a estrutura gerencial das Unidades de Conservação sob responsabilidade da SMA através da edição do Decreto nº 51.453, de 29 de dezembro de 2006, instituindo o Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR que atribui à Fundação Florestal e ao Instituto Florestal a responsabilidade de criar, planejar e gerenciar grande parte desse patrimônio. Do total de 183 áreas naturais instituídas pelo governo do estado, 132 são administradas pelo SIEFLOR, 17 por outras organizações da SMA e 37 por outros organismos do estado (Xavier e Leite, 2008).

À Fundação cabe a gestão de 89 UCs, que se distribuem conforme o

quadro 01.

Quadro 1- Unidades de conservação administradas pela Fundação para Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo

<b>Categoria</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Superfície (hectares)</b>
<b>Proteção Integral</b>		
Floresta Estadual	1	2.223
Reserva Estadual	1	55
Parque Ecológico	2	378
Reserva de Vida Silvestre	1	481
Estação Ecológica	15	111.639
Parque Estadual	28	747.290
Sub Total	48	862.066,00
<b>Uso Sustentável</b>		
Área de Proteção Ambiental	30	3.672.054
Reserva Extrativista	2	1063
Res. Desenvolvimento Sustentável	7	18061
Área de Relevante Interesse Ecológico	2	1063
Sub Total	41	3.693.969,00
<b>TOTAL</b>	<b>89</b>	<b>4.556.035</b>

**Fonte: Fundação Florestal, 2009.**

As regiões do Pontal do Paranapanema e Nova Alta Paulista, em que está inserido o Parque Estadual do Rio do Peixe apresenta 138.748,10 hectares de vegetação natural remanescente, concentrando 71.240,09 ha de áreas protegidas por lei, ou seja, 51,34% da vegetação natural.

#### **1.4. FUNDAÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Fundação Florestal - Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, órgão vinculado a Secretaria do Meio Ambiente, foi instituída pela Lei Estadual nº 5.208, de 1º de julho de 1.986, sendo seu estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 25.952, de 29 de setembro de 1.986. Tem por objetivo contribuir para a conservação, manejo e ampliação das florestas de proteção e produção do Estado de São Paulo.

Com esse fim, apóia, promove e executa ações integradas voltadas para a conservação ambiental, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento sustentável, a recuperação de áreas degradadas e o reflorestamento de locais ambientalmente vulneráveis, realizando parcerias com órgãos governamentais e instituições da sociedade civil. Também é responsável pela comercialização de produtos extraídos de florestas plantadas em áreas pertencentes ou possuídas pelo patrimônio do Estado.

A estas atribuições foram incorporadas atividades relacionadas às Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN’s e aquelas relativas às Áreas de Relevante Interesse Ecológico – ARIE’s, bem como o gerenciamento de grande parte das unidades de conservação estaduais

reconhecidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, a exemplo do Parque Estadual do Rio do Peixe.

### **1.5. INSTITUTO FLORESTAL DE SÃO PAULO**

Fundado em fins do século XIX, o Instituto Florestal é uma entidade pioneira nas ações de conservação da natureza, detendo graças a sua filosofia de trabalho, posição marcante na realidade florestal paulista, seja como gerador de atividade sustentável e econômica, seja pela proteção de áreas significativas que abrigam ecossistemas primitivos. A atual estrutura organizacional foi estabelecida em 1970, com a transformação do então Serviço Florestal em Instituto Florestal, no âmbito da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

De atribuições mais amplas até aquela data, a organização passou a ser definida e conhecida como uma instituição voltada à implementação de pesquisas de caráter ambiental, buscando solucionar problemas relacionados ao manejo dos recursos naturais protegidos, à silvicultura e à conservação de espécies exóticas e nativas (IF, 1994; SÃO PAULO, 1996; CONCITE, 1997).

Em 1986, o IF foi transferido para a então recém criada Secretaria do Meio Ambiente. Naquela época, as competências da instituição norteavam-se por uma série de dispositivos legais - Decretos 11.138/78, 30.555/89, 33.135/91, 33.618/91, e a Lei complementar no125/75 (que criou a carreira de Pesquisador Científico).

## PLANO DE MANEJO - PARQUE ESTADUAL RIO DO PEIXE

DESCRIÇÃO DA REGIÃO	2
CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL	2.1
ASPECTOS CULTURAIS E HISTÓRICOS SOBRE A OCUPAÇÃO DA REGIÃO	2.2
RESGATE HISTÓRICO - EXPEDIÇÃO RIO DO PEIXE - 1905	2.3
CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO DO PERP	2.4
CARACTERÍSTICA DA POPULAÇÃO	2.5
VISÃO DA COMUNIDADE SOBRE O PERP	2.6
ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	2.7
LEGISLAÇÃO PERTINENTE	2.8
POTENCIAL DE APOIO À UNIDADE	2.9



## **2.1 DESCRIÇÃO DA REGIÃO**

O Parque Estadual do Rio do Peixe está inserido na região administrativa de Presidente Prudente composta por 53 municípios que ocupam 2.395 km<sup>2</sup>, o que representa 9,6% do território paulista e integra quatro bacias hidrográficas: a do Rio do Peixe, a do Rio Aguapeí, a do Médio Paranapanema e a do Pontal do Paranapanema.

A sede desta Região é o município de Presidente Prudente, que possui cerca de 190.000 habitantes e é pólo econômico e político da região. Neste município estão sediadas unidades regionais de instituições públicas que podem ter interface com os programas de manejo da PERP, nas áreas de Meio Ambiente (CETESB, DEPRN); Saúde (Escritório Regional de Saúde – ERSA e Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN); Educação (Secretaria Estadual de Educação); Agricultura (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, Departamento de Sementes e Mudanças, Defesa Agropecuária) e Regularização Fundiária e assistência aos assentamentos da reforma agrária (Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP, Instituto Nacional de Reforma Agrária INCRA). Alguns destes órgãos possuem, também, unidades locais de atendimentos em alguns dos municípios da região do entorno.

O Parque Estadual Rio do Peixe (PERP) abrange os municípios de Ouro Verde, Dracena, Presidente Venceslau e Piquerobi. O acesso principal ao parque se dá através da Rodovia Euclides de Oliveira Figueiredo – SP 563, também conhecida como “Rodovia da Integração”.

## **2.2. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL**

### **2.2.1 Meio Físico**

A região do extremo sudoeste do Estado de São Paulo caracteriza-se, segundo NIMER (1977), por clima tropical quente e úmido (com chuvas de verão), e com 1 a 2 meses de estação seca (inverno). A precipitação média anual é de 1.250mm, e a temperatura média anual superior a 18°C. O mês mais chuvoso é janeiro, com precipitação média de 200mm, e o mais seco é julho, com precipitação média de 25 mm.

Esta região insere-se na província Geológica do Planalto Ocidental, cujo relevo, guarda forte obediência à estrutura regional, onde as camadas sub-horizontais, com suave caimento para oeste, constituem uma plataforma nivelada. Predominam os relevos de Colinas Amplas e Colinas Médias.

O substrato geológico aflorante é constituído por rochas vulcânicas e sedimentares da Bacia do Paraná de idade mesozóica e depósitos aluvionares de idade cenozóica.

São encontradas as seguintes associações pedológicas mais expressivas: Latossolo Vermelho Escuro, Argissolo Vermelho Amarelo, Litólico, Planossolo, Gleissolo e Areias Quartzosas.

### **2.2.2 Vegetação da região**

A vegetação original do extremo oeste do Estado de São Paulo compunha-se de Floresta Estacional Semidecidual (Bioma da Mata Atlântica) e áreas de tensão ecológica com formações de cerrado, por sua vez, menos representativas.

Atualmente, os remanescentes florestais se limitam a fragmentos isolados de formações secundárias da Floresta Estacional, sendo que as áreas naturais de maior representatividade são aquelas protegidas como Unidades de Conservação, mais especificamente, os Parques Estaduais Morro do Diabo, Rio do Peixe e Aguapeí.

### **2.3. ASPECTOS CULTURAIS E HISTÓRICOS SOBRE A OCUPAÇÃO DA REGIÃO**

A ocupação do vale do Rio do Peixe é componente da história de ocupação do Estado de São Paulo. O povoamento do Estado iniciou-se com a colonização portuguesa no litoral, a partir da São Vicente e Santos, e a precisão e curiosidade por desbravar as terras recém descobertas, ocupá-las e obter riquezas, impulsionaram os moradores litorâneos a se embrenharem para a borda do planalto, onde fica São Paulo, e em seguida para o interior do Estado.

Ao logo de suas andanças adentro do Estado, os sertanistas foram formando pequenas roças a alguma distância dos rios, estas passaram a ser pontos habituais de pouso para depois transformarem-se em povoados. Até o final do século XIX a região do Rio do Peixe era pouco ocupada, as primeiras investidas para uma ocupação mais extensiva só ocorreram a partir do início do século XX, com o avanço na implantação de ferrovias e com a expansão da fronteira agrícola, tendo a sua frente o café.

O cultivo do café trouxe fazendeiros e escravos e depois, com as mudanças no sistema de utilização de mão-de-obra, vieram os trabalhadores rurais, mesclado entre os imigrantes e os nativos. Esse deslocamento promoveu, em um primeiro momento, a ocupação extensiva das terras, o desmatamento, a ampliação da área agrícola e a transformação das vilas em cidades. O número de pequenos fazendeiros só cresceu a partir de 1920, motivado pela quebra de grandes fazendeiros, pela implantação de loteamentos e pela mentalidade do imigrante, que buscava ser proprietário de terras.

No período entre o final da década de 1920 e o início da de trinta, as dificuldades econômicas impostas pelas leis de mercado juntamente aos primeiros problemas decorrentes do clima e dos solos arenosos passaram a afetar a atividade cafeeira. Paralelamente a cafeicultura houve a implantação de grandes fazendas de gado, que abasteciam São Paulo e Santos.

Concomitantemente a esta ocupação, foram implantadas rodovias e estradas em continuação as ferrovias, e os caminhões passaram a ser utilizados entre as fazendas e a estação de trem. Essas inovações

permitiram que os pioneiros se afastassem ainda mais. A cultura do algodão se desenvolveu entre os lavradores descapitalizados e outras culturas temporárias passaram a ter um caráter mais econômico.

Na década de quarenta houve uma retomada no cultivo do café, seguida de crise. Em decorrência dessa crise do antigo ouro verde o algodão passou de cultura marginal a planta nobre, dominou os espaços do café, abalou seu prestígio, reduziu sua hegemonia na economia rural do Estado e contribuiu para a consolidação de pequenas propriedades. A evolução da cultura algodoeira levou a introdução de equipamentos agrícolas mecanizados, no entanto o uso desses equipamentos de forma inadequada às condições de clima, solo e relevo, atrelado à característica do algodão de exigir muito do solo contribuíram para acelerar a degradação das terras pela erosão.

Os mapas da evolução do desmatamento do Estado de São Paulo elucidam que na década de cinquenta o Estado está quase todo ocupado, e o uso do solo foi sendo praticamente consolidado para cada região. As exceções que configuraram mudanças a este uso só foram ocorrer a partir da década de oitenta, quando foram introduzidas as culturas da cana e da citricultura na região de estudo Figura 3.

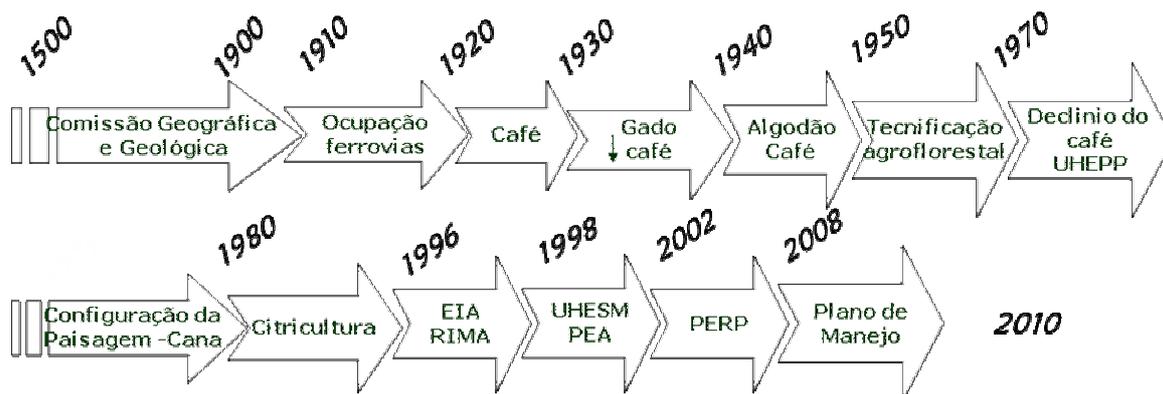


Figura 03 – Evolução histórica do uso e ocupação da terra na área de estudo.

## 2.4. RESGATE HISTÓRICO – EXPEDIÇÃO RIO DO PEIXE – 1905

Entre o final do século XIX e início do século XX, um órgão do governo do Estado de São Paulo denominado “Comissão Geographica e Geológica do Estado de São Paulo” era o responsável pela exploração das regiões interiores do estado, com o objetivo de identificar o potencial econômico e a viabilidade para a exploração agropecuária, bem como mapear a malha hídrica e os aspectos físicos.

O Programa era denominado “Exploração do Extremo Sertão do Estado”, e foi dividido em quatro turmas de exploradores, denominadas: Tietê, Paraná, Aguapeí e Peixe, de acordo com a região que estudariam. A expedição Rio do Peixe resultou em publicação de 1913, que relata com incrível riqueza de detalhes aspectos sobre os atributos naturais originais de passagem por este rio, incluindo o trecho que hoje é delimitado como Parque Estadual Rio do Peixe.

Em 21 de maio de 1.905, sob a responsabilidade do chefe de Comissão João Pedro Cardoso, a turma Rio do Peixe partiu da capital rumo à nascente deste rio, em um trabalho que perdurou por meses, até a chegada na foz do rio do Peixe com o Rio Paraná.

A seguir, seguem trechos na íntegra dos relatos contidos na publicação de 1913, que constituem relíquias do conhecimento e proporcionam uma “viagem” ao passado da região atualmente protegida pelo PERP.

#### ● **Visão da Planície do Rio do Peixe**

*“... o picadão mergulha em um trecho de matta lindíssimo, entrecortado de árvores gigantescas e formando uma abóboda sobre o caminho; de repente acaba-se a matta, o terreno cahe rapidamente e á nossa vista abre-se um horizonte vastíssimo e grandioso!*

*Do alto do caminho pudemos admirar a extensão colossal que se nos apresentava ao longe, parecendo mais um horizonte osculado por uma briza leve sob a cupola azul do firmamento do que uma sucessão de collinas cobertas de imensos mantos formados pelas mattas exuberantes e illuminadas feericamente pelos brilhantes raios do sol...”*

#### ● **Descrição do regime hídrico do Rio do Peixe na região do PERP**

*“... Apesar das enchentes, cujos vestígios se encontram nos resíduos presos aos galhos das arvores, e que demonstram que estas atingem a mais de dois metros acima do nível actual das águas, ou então do transbordo das águas do Paraná, que sobem o peixe em mais de oito leguas, elle parece soffrer com isso pouca alteração...”*

*“... raramente são encontrados os barrancos, sendo geralmente o terreno marginal plano, alagadiço ou então cheio de lagoas e sujeito ás inundações do Paraná, cujo o transbordo das águas deixaram na vegetação resequida o signal da sua invasão.*

*O rio nesse trecho retorce-se e volta descrevendo uma immensidade de pequenas e caprichosas curvas até chegar ao Paraná, em uma barra estreita, sobre um leito lamacento que se faz sentir a uma légua de distancia, depois de ladear uma porção de lagoas em que geralmente terminam os pequenos affluentes que elle recebe...”*

#### ● **Aspectos da vegetação no Vale do Rio do Peixe**

*“... A vegetação do Valle do Peixe é de um modo bem apreciável semelhante á do Valle do rio Feio.*

*Desde a meia encosta do Valle do Paranapanema, onde acaba a região dos campos, até o alto da serra, ella é composta de um cerrado que, baixo na divisa dos campos, vae gradualmente se levantando até constituir uma matta frondosa, que dobra a serra e entra pelo Valle do Peixe até a região dos saltos. Ella contém uma grande varidade de essências em cujo meio apparecem em abundância toda a sorte dos chamados padrões de terra boa...”*

#### ● **Vegetação na região do PERP**

*“... Dahi para diante começam os terrenos baixos com a concomitante vegetação rachitica, suffocada por um extenso taquaral (taquarussú) que*

na nossa passagem estava inteiramente secco e em cujo meio às vezes se erguem pequenos espigões de vegetação tão rica como da parte alta. Essa vegetação parece não ir muito longe para o lado de sul. Bem perto, o terreno se eleva para formar o Valle do S. Anastacio, revestido também de uma matta alta, que se estende da cabeceira á foz desse rio e em cujo centro apparecem de quando em quando pequenos campos rodeados de uma vegetação frondosa...”

#### ● Fauna

“... Geralmente a idéa que do sertão fazem os moradores dos grandes centros de população, com referencia á fauna, é da grande abundancia de peças de caça e pesca.

Acostumados como estão a ver desaparecer, pelo abatimento das mattas e pela ininterrupta caça, os exemplares da nossa fauna, julgam que em vez de terem sido destruídas pelo invasor, mudaram-se de região, indo então habitar a parte sertaneja do Estado, circumscripta hoje á serra de Santos e ao sertão do extremo oeste.

Não há muita verdade nessa crença: há trechos de sertão paupérrimos de caça e há parte povoada onde ella abunda em profusão.

O anno passado, quando estivemos no Feio, apesar do longo tempo da nossa estadia, e do grade pessoal que tínhamos, o numero de peças que mataram foi tão diminuto que mal daria para a refeição do nosso pessoal em um dia.

Identico facto se reproduz nos extensos campos do Paranapanema e mesmo na estrada de S. Anastacio, onde, a não serem as poucas perdizes e os bandos de pombas nas vizinhanças das habitações, difficilmente víamos outras caças. E isto apesar do pouco povoamento da região, da proximidade do sertão virgem e do pequeno número de caçadores.

No rio do Peixe, porém, ella é fortemente representada em exemplares de toda a espécie e que se encontram geralmente nos logares salitrosos, denominados barreiros, e onde se reúnem as caças de todas as qualidades, de penna e de pello, que vêm lamber o chlorureto de sódio que elles contêm.

É tal a agglomeração de caças ahi que há barreiros nos barrancos altos do rio, onde as caças cavaram para mais de dez metros cúbicos de terra!

E no entretanto os barreiros se sucedem, encontrando-se na beira do rio uma grande porção de trilhos (carreiro) fundos e largos, cavados pelas antas, no meio de um gres duro, o que lhes dá o aspecto dos vallos com que no interior do Estado se dividem as propriedades agricolas.

Fóra dos barreiros, ellas também eram vistas continuamente, ou á frente da picada que abríamos ou então á margem do rio, assistindo á passagem das nossas embarcações.

Mesmo quando procedíamos á factura das embarcações, não raro era ver-se cruzar o nosso acampamento, approximar-se dos operários e depois tranquillamente entrar no rio, um bisonho veado que bem pouca importância ligava á presença de uma porção de gente.

A´ noite também nos acampamentos era comum uma anta passar entre as cordas das barracas e atirar-se abrutalhadamente ao rio. Na descida do rio, continuamente se viam entrelaçar as canoas porções de antas,

capivaras, ariranhas, lontras, etc.

Do lado dos pássaros, não só de grande vulto, como cantores, o número era quase illimitado.

Bandos de pássaros passavam por cima das nossas canoas subindo o rio, assim como uma porção de anhumas, cuja espécie é quasi desaparecida dos povoados; soltavam pios estridentes, assustadas com a nossa passagem.

Os pássaros de canto formavam então uma ininterrupta orchestra.

A quantidade de guachos é tal nesse rio que rara é a curva em que se não encontre uma arvore povoada com mais de cem ninhos, construídos em forma de bolsa, que dá ao longe uma apparencia de fructos pendentes.

Quanto a peixes, era tal a sua quantidade que cinco minutos depois de chegarmos ao pouso, já estavam pescados os suficientes para a nossa refeição do dia.

Não só para não perdermos tempo com a caçada, como também para não despertarmos a attenção dos índios com os tiros, não permittiamos esse gênero de Sport.

E' esta a lista dos exemplares que encontramos:

**Mammiferos** – Macacos de diferentes espécies, onça pintada, veados, antas, capivaras, catetos, ariranhas, lontras, etc.

**Aves** – Trepadores: papagaios, araras vermelhas e amarellas, periquitos, maitacas, tucanos, pica-páos, etc.

Gyratores: grande numero de pombas de diferentes espécies.

Rasores: inhambus, macucos, urus, jacu, jacutinga, mutuns, jaós, etc.

Incessores: beija-flores, curiangos, urutáguas, arapongas e sabiás, etc.

Pernaltas: colhereiro, garças pardas e brancas e jaburus.

Nadadores: o pato branco, o biguá e o tapicurú.

Palamedeidae: anhuma.

**Amphibios e reptis** – kágados grandes, jacarés, lagartos e uma grande variedade de cobras e entre outras a sucury.

**Peixes** – Esta classe é bem representada (merecendo perfeitamente o rio o nome que traz), cujos exemplares apparecem em todos os pontos do rio taes como: dourados, piabas, pacús, piranhas, corumbatás, sucury, lambary, etc, que apresentam-se em grande quantidade, principalmente na região dos saltos...”

## 2.5 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO DO PERP

Localizado no noroeste do Estado de São Paulo, o Parque Estadual do Rio do Peixe (PERP) compreende a biota localizada às margens do Rio do Peixe, nos municípios de Dracena, Ouro Verde, Piquerobi e Presidente Venceslau, que fazem parte da Região Administrativa de Presidente Prudente.

Juntos, os municípios têm uma população inferior a noventa e dois mil habitantes e compreendem uma área de 2.023 km<sup>2</sup> (SEADE), que está inserida, conforme prevê o Decreto Federal nº 750, de 10 de fevereiro de 1993, dentro dos limites do domínio da Mata Atlântica. O vale do Rio do Peixe foi definido no workshop de Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade da Mata Atlântica e Campos Sulinos como

uma área de extrema importância biológica prioritária para a conservação de mamíferos e como área de alta importância biológica prioritária para a conservação de aves.

A implantação do Parque é recente e ainda não é conhecida por toda a comunidade local. Os veículos de mídia afirmam que a Unidade é tida como um riquíssimo patrimônio natural, no entanto ainda pouco se sabe sobre a relação que a sociedade regional mantém com esse espaço protegido.

### 2.5.1. Estrutura Fundiária

A estrutura fundiária do oeste paulista está sendo reconfigurada nos últimos anos em um ritmo acelerado. Tais modificações devem-se, segundo estudos, à expansão da cultura canavieira sobre as áreas de pastagens que predominam na região.

No conjunto de Escritórios de Desenvolvimento Rural (EDRs) que compõem o oeste paulista, estudos apontam que nesta região aconteceram os maiores avanços no cultivo da cana-de-açúcar, notadamente sobre as áreas de pastagem (CAMARGO et al., 2008), e é também onde se verificam as maiores elevações na concentração da posse da terra (Tabela 1).

Conforme Camargo et al. (2008) somente no período 2001 a 2006 essa cultura teve aumento na área plantada de 37,43%. Para esses autores tal expansão determina novas configurações regionais das explorações agropecuárias e, implicitamente, influencia na estrutura fundiária.

Tabela 1 – Evolução da Área Média dos Estratos por EDR da região Oeste

Estrato (ha)	Andradina		Dracena		Presidente Venceslau	
	1995/96	2007/08	1995/96	2007/08	1995/96	2007/08
(0 a 20)	10,76	10,85	9,50	9,25	11,46	14,41
(20 a 50)	32,09	32,00	31,25	31,47	32,14	28,00
(50 a 200)	101,03	100,57	96,35	95,79	99,18	99,70
(200 a 500)	316,03	315,02	304,12	303,69	311,93	318,21
(500 a 1000)	715,97	711,10	709,34	695,01	705,76	709,44
(1000 a 5000)	1.683,97	1.812,83	1.836,19	1.651,10	1.952,21	1.788,61
Acima de 5000	9.298,79	9.161,32	-	-	11.495,75	12.463,12
<b>Total</b>	<b>129,27</b>	<b>94,99</b>	<b>52,17</b>	<b>49,99</b>	<b>147,19</b>	<b>85,99</b>

Fonte: Concentração Fundiária no Estado de São Paulo, 1996-2008  
Autores: **M. P. de A. Olivette, F. P. de Camargo**

Para a região de entorno do PERP, os tamanhos médios dos estabelecimentos agropecuários apontados pelo IBGE reforçam os dados do Levantamento Censitário de Unidades de Produção Agrícola - LUPA, da SAA, onde a maior média de unidades de produção agropecuária entre os municípios possui uma área entre dez e cem hectares (Tabela 2).

Tabela 2. Número de Unidades de Produção Agropecuária (UPA) por área total em hectares nos municípios sede do PERP.

Municípios	área total em hectares						
	menor de 10	10 - 100	100 - 200	200 - 500	500 - 1.000	1.000 - 2.000	2.000 - 5.000
<b>Dracena</b>	551	435	36	36	10	5	0
<b>Ouro Verde</b>	94	195	41	25	9	1	1
<b>Piquerobi</b>	64	202	37	44	17	4	1
<b>Presidente Venceslau</b>	114	575	61	52	15	8	3
<b>MÉDIA</b>	206	352	44	39	13	4	1

Fonte: SAA – LUPA – Levantamento Censitário de Unidades de Produção Agropecuária, 2008

### 2.5.2. Atividades Econômicas da região de inserção do PERP

A partir da análise da tabela 3 percebe-se que o setor agropecuário é o que responde pela maior parcela na proporção de estabelecimentos dos municípios sede do PERP, com média de 39,86%. Em seguida vêm os setores de comércio (31,94%), de serviços (20,06%), da indústria (6,12%) e da construção civil (2%).

Porém, há de se observar que em Dracena e Presidente Venceslau, os maiores e mais populosos dentre os municípios sede do PERP, a proporção de estabelecimentos do setor agropecuário (13,69% e 18,87%) no total de estabelecimentos é superada pelo setor de comércio (46,18% e 43,28%) e pelo de serviços (29,27% e 27,55%). Já em Piquerobi ocorre o inverso, a proporção de estabelecimentos agropecuários (80,53%) chega a ser sete vezes maior que a proporção de estabelecimentos comerciais (11,5%), os setores industriais e de serviços acabam por ser pouco expressivos dentre a proporção de estabelecimentos e o setor da construção civil sequer possui representação, o que configura ao município esta característica agropecuária.

Tabela 3. Participação estabelecimentos no total de estabelecimentos dos municípios sede do PERP.

Município	Proporção de estabelecimentos no total de estabelecimentos (%)				
	Agropecuária	Comércio	Construção Civil	Indústria	Serviços
<b>Dracena</b>	13,69	46,18	3,46	7,4	29,27
<b>Ouro Verde</b>	46,38	26,81	2,17	6,52	18,12
<b>Piquerobi</b>	80,53	11,5	fenômeno inexistente	2,65	5,31
<b>Presidente Venceslau</b>	18,87	43,28	2,39	7,92	27,55
<b>MÉDIA</b>	39,86	31,94	2	6,12	20,06

Fonte: SEADE, 2006

Em Ouro Verde a proporção dos estabelecimentos agropecuários (46,38%) é consideravelmente superior a de estabelecimentos comerciais (26,81%), porém não inibe a participação dos demais setores.

Ainda que ocupe o terceiro lugar na média da proporção de estabelecimentos no total de estabelecimento dos municípios sede do PERP, o setor de serviços é o que mais emprega em todas essas localidades, conforme pode ser observado na tabela 4. Mesmo em Piquerobi, onde o número de estabelecimentos agropecuários é muito

mais expressivo que o de serviços, a maior parte dos empregos ocupados é no setor de serviços. Depois do setor de serviços (44,22%), na participação média dos empregos ocupados por setor nos municípios em análise, estão o setor comercial (19,79%), o industrial (18,17%), o agropecuário (16,18%) e o da construção civil (1,61%).

Tabela 4. Porcentagem de empregos por setor nos municípios sede do PERP.

Municípios	Participação dos empregos ocupados por setor (%)				
	Agropecuária	Comércio	Construção Civil	Indústria	Serviços
<b>Dracena</b>	13,49	30,69	4,35	18,2	33,27
<b>Ouro Verde</b>	16,9	14,22	0,47	11,53	56,87
<b>Piquerobi</b>	26,77	8,07	fenômeno inexistente	19,69	45,47
<b>Presidente Venceslau</b>	7,57	26,21	1,65	23,28	41,29
<b>MÉDIA</b>	16,18	19,79	1,61	18,17	44,22

Fonte: SEADE, 2006

Além de ser o que mais emprega, o setor de serviços também possui a melhor média no parâmetro rendimento médio dos empregos ocupados por setor nos municípios sede do PERP, conforme pode ser observado na tabela 5. Em seguida estão os setores da indústria, do comércio, da agropecuária e da construção civil.

A maior média de rendimento entre todos os setores em todos os municípios avaliados pertence ao setor de serviços no município de Ouro Verde, com rendimento médio dos empregos ocupados de R\$1.156,77. Esta é a única média que supera o valor de R\$ 1.000. Já a menor média de rendimento entre todos os setores nos municípios sede do PERP também está em Ouro Verde e é do setor da construção civil, com R\$ 225,17, valor inferior ao salário mínimo (R\$ 415,00 em maio de 2008).

Tabela 5. Rendimento médio dos empregos por setor nos municípios sede do PERP.

Municípios	Rendimento médio nos empregos ocupados (reais correntes)				
	Agropecuária	Comércio	Construção Civil	Indústria	Serviços
<b>Dracena</b>	585,67	702,93	813,62	908,86	926,47
<b>Ouro Verde</b>	644,39	688,18	225,17	653,83	1.156,77
<b>Piquerobi</b>	575,93	512,28	fenômeno inexistente	483,77	804,55
<b>Presidente Venceslau</b>	569,06	683,71	547,04	657,8	979,49
<b>MÉDIA</b>	593,76	646,77	396,45	676,07	966,82

Fonte: SEADE, 2006

Os dados analisados indicam que esses municípios caracterizam-se pela predominância de estabelecimentos agropecuários em suas configurações espaciais, enquanto que as atividades de prestação de serviços são as que mais empregam e que pagam melhor. As atividades industriais e de construção civil estão sobrepujadas pelas demais, possivelmente a informalidade do setor da construção civil lhe confere a última posição na formação da riqueza regional.

### 2.5.3. Caracterização do Uso do Solo Agrícola

As características do meio rural relacionam-se diretamente com a gestão do Parque. Para efetivar atividades inerentes à área protegida é fundamental assegurar um bom relacionamento entre a Unidade de Conservação e as comunidades existentes em seu entorno, e para tanto é necessário compreender como ocorre a ocupação no meio rural nos municípios sede do PERP.

Os dados utilizados para realizar a presente caracterização foram obtidos junto ao Censo Agropecuário de 2006, da Fundação IBGE e ao Levantamento das Unidades de Produção Agropecuária (LUPA), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA) do Estado de São Paulo. Estes estudos apresentam diferenças de conceitos e de resultados. O IBGE trabalha com o conceito de 'estabelecimento agropecuário', definido como a unidade de produção que se dedica, parcial ou totalmente, a atividades agropecuárias, é submissa a uma só administração, de qualquer tamanho, forma jurídica, localização (urbana ou rural) ou finalidade produtiva (mercado ou subsistência). Enquanto que o LUPA da SAA utiliza como unidade básica de levantamento a 'unidade de produção agropecuária' (UPA), equivalente a propriedade rural.

Conforme pode se observar na tabela 6, os municípios de Dracena e Presidente Venceslau, dentre os analisados, são os que possuem maior número de estabelecimentos agropecuários, o que se justifica em função de serem os maiores municípios em extensão territorial. Já o município de Ouro Verde possui o menor número de estabelecimentos agropecuários, fato explicado por sua dimensão territorial, que também é a menor do grupo.

A área total dos estabelecimentos agropecuários dos municípios em análise é de 185.862 hectares e o número total de estabelecimentos agropecuários é de 1.938.

Tabela 6. Área, número e tamanho médio dos estabelecimentos agropecuários nos municípios sede do PERP.

Municípios	número de estabelecimentos agropecuários	área dos estabelecimentos agropecuários (hectares)	tamanho médio dos estabelecimentos da área rural (hectares)
<b>Dracena</b>	660	71.487	108,31
<b>Ouro Verde</b>	253	18.060	71,38
<b>Piquerobi</b>	378	40.546	107,26
<b>Presidente Venceslau</b>	647	55.769	86,19
<b>MÉDIA</b>	<b>484,5</b>	<b>46.466</b>	<b>93,28</b>

Fonte: Fundação IBGE / Censo Agropecuário, 2006

A concentração de terras acentuada na faixa entre dez e cem hectares vai contribuir para entender a utilização das terras, em especial o predomínio das pastagens, conforme pode ser observado na tabela 7. Esse uso das terras nas UPA dos municípios sede do PERP demonstra o caráter fundamentalmente pecuário da região.

Tabela 7. Uso da terra em hectares nas Unidades de Produção Agropecuária (UPA) dos municípios sede do PERP.

	<b>Dracena</b>	<b>Ouro Verde</b>	<b>Piquerobi</b>	<b>Presidente Venceslau</b>	<b>TOTAL</b>
<b>área total da UPA</b>	46.284,60	26.884,30	32.772	72.680,20	178.621,10
<b>Cultura perene</b>	1.335,30	339,1	30	164,6	1.869
<b>reflorestamento</b>	344,4	61,4	276,1	407,6	745,1
<b>Vegetação natural</b>	2.301	438,7	1.449,50	4.698,40	8.888,00
<b>Área complementar</b>	605,8	222,1	423	506,5	1.757,4
<b>cultura temporária</b>	4.727,30	9.232,70	1906,8	10.500,90	26.367,70
<b>pastagens</b>	36.303,60	16.008,70	43.387	57.149	152.848,30
<b>áreas em descanso</b>	265,1	0	288,7	27,8	581,6
<b>vegetação de brejo e várzea</b>	402,1	581,6	108,1	578,1	1.669,90

Fonte: SAA – LUPA – Levantamento Censitário de Unidades de Produção Agropecuária, 2008

As pastagens ainda ocupam mais que o dobro da dimensão territorial utilizada para o plantio de culturas temporárias, porém há de se atentar para o novo cenário que está se configurando na região. Novas usinas de cana vêm se instalando e suas demandas apontam para a expansão da cultura canavieira como fonte de matéria prima para a produção de açúcar e álcool.

As pastagens provocaram em diversas propriedades elevado grau de degradação, principalmente por processos erosivos. Nas atuais conjunturas, estas superfícies tornaram-se prioritárias para a implantação das futuras lavouras de cana de açúcar das Usinas que atuam na região.

Como reflexo, a cana-de-açúcar como vegetal explorado só perde para as braquiárias, que caracterizam as pastagens, conforme pode ser observado na tabela 8. Considerando-se o espaço ocupado pela cultura da cana de açúcar nos municípios em análise, pode-se afirmar que cerca de 21.880 hectares já são explorados em função deste vegetal, o que representa 10,8% da área total ocupada pelos municípios sede do PERP. Ao se comparar o espaço ocupado pela cana com os dados do uso da terra, na tabela 8, percebe-se que os canaviais já são superiores em extensão territorial ao espaço ocupado com vegetação natural, com cultura perene, com área complementar, com vegetação de brejo e várzea, com reflorestamento e com áreas em descanso.

Tabela 8. Algumas culturas e áreas ocupadas em hectares nos municípios sede PERP.

	exploração vegetal (hectares)				TOTAL
	Dracena	Ouro Verde	Piquerobi	Presidente Venceslau	
<b>braquiária</b>	35.289,70	16.008,70	42.611,80	56.637,80	150.548
<b>Cana-de-açúcar</b>	2.142,40	9.193,50	815,8	9.728,30	21.880
<b>milho</b>	1.635,70	10,4	719	521,7	2.886,80
<b>Capim colônião</b>	603,7	vegetal não explorado	577,2	296,5	1.477,40
<b>feijão</b>	889,5	vegetal não explorado	61,1	45,2	995,8
<b>algodão</b>	101	vegetal não explorado	128,9	67,4	297,3
<b>soja</b>	36,3	vegetal não explorado	121	85	242,3
<b>seringueira</b>	31,9	155,3	13,3	vegetal não explorado	200,5
<b>mandioca</b>	21,7	vegetal não explorado	15,2	64,7	101,6
<b>abacaxi</b>	8,5	vegetal não explorado	1,2	vegetal não explorado	9,7
<b>laranja</b>	1,4	vegetal não explorado	4,3	1,5	7,2

Fonte: SAA – LUPA – Levantamento Censitário de Unidades de Produção Agropecuária, 2008

Este cenário elucidada que para as propostas e estratégias de conservação ambiental serem aceitas entre os proprietários rurais da região, estas devem levar em conta a predominância da pecuária e, por enquanto, ainda em menores proporções, da cana de açúcar na economia local. Técnicas conservacionistas podem ser incorporadas entre os agricultores a partir da participação deles em atividades dirigidas de educação, sensibilização e de capacitação agroecológica, sempre pautando-se na limitação dessas pessoas em função do baixo nível de instrução que possuem e incentivando as atividades que primam pela prática, ou seja, o aprender fazendo.

Outro aspecto importante a se considerar ainda com relação ao uso e ocupação das terras, é a dimensão do PERP frente ao panorama local. Conforme pode ser observado na tabela 9, a Unidade ocupa 3,8% do território dos municípios sede, e as maiores extensões territoriais de Parque estão nos municípios de Ouro Verde e Dracena, seguidas de Presidente Venceslau e Piquerobi. Ao total, o PERP ocupa 7.720ha do solo dos quatro municípios já conhecidos.

Em Ouro Verde o PERP ocupa 8,2% das terras do município, sendo esta a localidade cujo território tem o maior percentual de terras protegidas através do Parque, seguida de Castilho (4,3%), Piquerobi (3%) e

Presidente Venceslau (2,3%).

Tabela 9. Área ocupada pelo PERP (em hectares e porcentagem), nos municípios sede da Unidade de Conservação.

Município	Área total (ha)**	Área ocupada pelo PERP (ha)*	Área ocupada pelo PERP (%)*
<b>Dracena</b>	48.800	2.123,27	4,3
<b>Ouro Verde</b>	29.700	2.425,48	8,2
<b>Piquerobi</b>	46.900	1.403,28	3
<b>Presidente Venceslau</b>	76.900	1.755,49	2,3
<b>TOTAL</b>	<b>202.300</b>	<b>7.707,52</b>	<b>3,8</b>

Fonte: \*\* SEADE, 2005 \*Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo, 2008

Esses números mostram a importância estratégica do PERP para que os municípios possam participar do quinhão destinado ao pagamento do ICMS - Ecológico, que corresponde a um determinado percentual em função da existência de Unidades de Conservação no seu território. A figura 04 demonstra os valores em R\$ recebidos por cada município, no período de 2006 a 2009, do ICMS-Ecológico (Lei Estadual Nº 8.510, de 29 de dezembro de 1993).

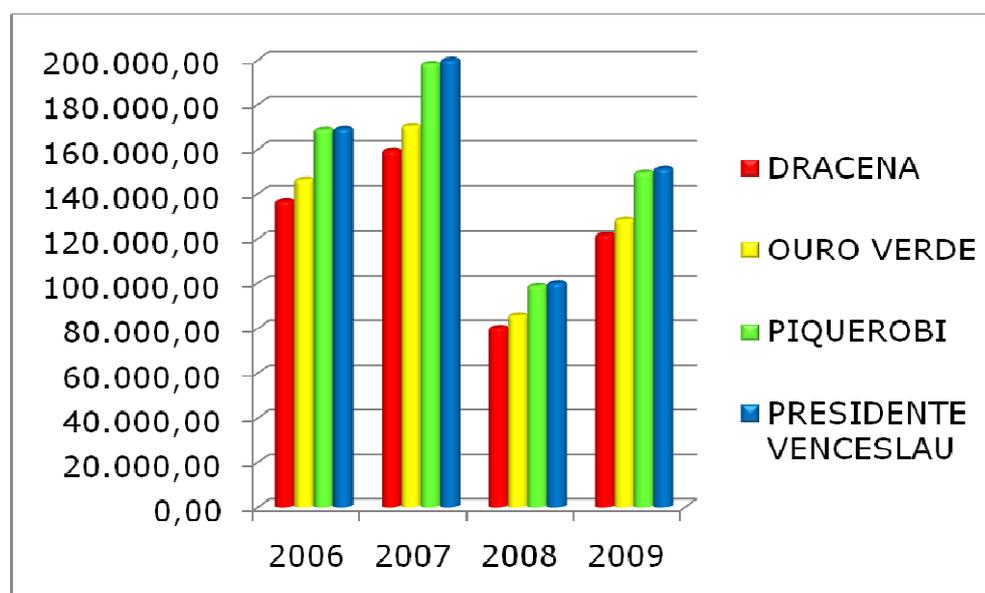


Figura 04 - Valores do ICMS-Ecológico recebidos pelos municípios de abrangência do PERP.

#### 2.5.4. Uso da terra no entorno do PERP

Na região de entorno do PERP, considerando um raio de 10 km à partir de suas divisas, destacam-se a cana-de-açúcar e a pastagem como as responsáveis pela ocupação da quase totalidade das terras. Entremeados a estas culturas, porém em escala demasiadamente menor, encontram-se fragmentos florestais isolados e pouco representativos e diminutas áreas de culturas diversas.

Na extremidade sudoeste da região de entorno destacam-se extensas áreas convertidas em assentamentos rurais, que chegam à divisa do parque.

O avanço da cana-de-açúcar sobre a pastagem converte um número cada vez maior de áreas e permite visualizar um quadro futuro de predominância da cultura canavieira em quase toda a região de entorno do PERP.

As principais alterações da conversão de pastagens em cana-de-açúcar incidem sobre a paisagem, com a diminuição considerável de árvores isoladas e sobre a conservação do solo, desta vez, representando aspecto positivo do ponto de vista ambiental, dada a grande incidência de processos erosivos e fragmentação da vegetação nativa remanescente resultantes das atividades pecuaristas na região.

Os principais impactos da cultura canavieira sobre o PERP e região de entorno estão na morte de animais silvestre pela queima dos canaviais (cuja proibição total está prevista para o ano de 2014) e riscos de contaminação dos recursos hídricos por produtos químicos utilizados no manejo da cultura e por elementos orgânicos como a vinhaça (fertilização) e a torta de filtro (adubação), ambos possuidores de altíssima DBO.

A figura 05 ilustra a ocupação do solo na região de entorno do PERP.

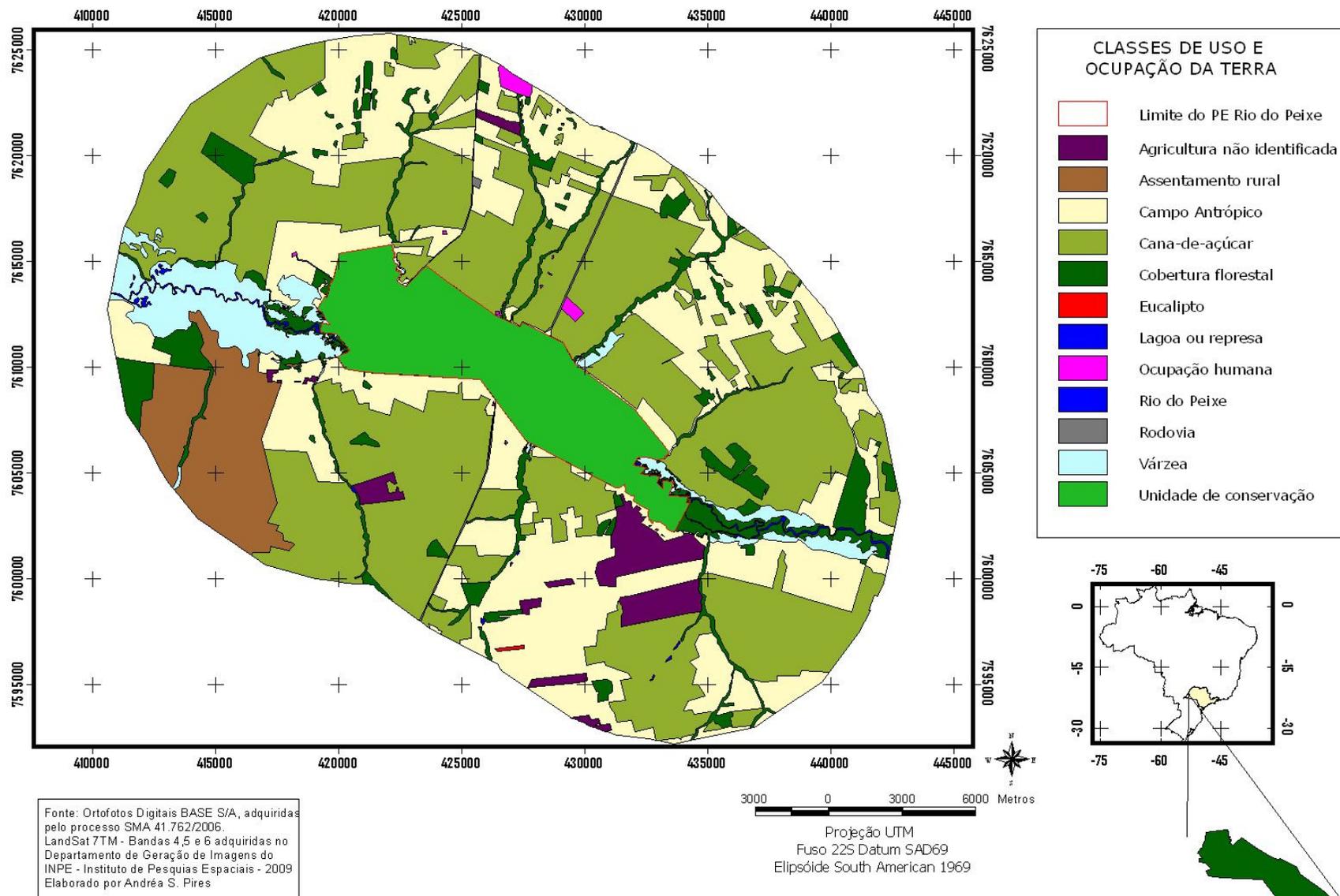


Figura 5 – Uso e ocupação da terra no entorno de 10 quilômetros do Parque Estadual do Rio do Peixe

## 2.6. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO

### 2.6.1. Localidade, Gênero, Idade, Alfabetismo, Saúde e Infraestrutura Urbana

Ainda que dentre os municípios analisados Presidente Venceslau seja o maior em área, Dracena o supera em número de habitantes, conforme pode-se observar na tabela 10. Dracena e Presidente Venceslau são os municípios que possuem maior número de habitantes, no entanto nesse quesito Dracena se destaca. Quando comparado a outros municípios, como Piquerobi, sua área é superior em apenas 19 km<sup>2</sup>, porém sua população é mais de onze vezes maior que a do referido município.

Ouro Verde é o menor município, porém não o menos populoso. Essa posição é ocupada por Piquerobi, que é o terceiro maior em área dentre os municípios analisados e o menor em população. Essa conjuntura faz com que Piquerobi tenha o menor índice de densidade demográfica, com o valor de quase 8 habitantes/km<sup>2</sup>, que é muito inferior quando comparado ao de outros municípios. No outro extremo, como já era de se esperar, está Dracena, que frente ao acentuado número de habitantes e a sua extensão territorial, dentre os municípios sede do PERP, é o que possui maior índice de densidade demográfica, com quase 82 habitantes/km<sup>2</sup>.

Tabela 10. Aspectos populacionais dos municípios sede do PERP.

Município	Área (km <sup>2</sup> )*	População Total**	Densidade dem.* (Hab. /Km <sup>2</sup> )	Taxa cresc. pop. 2000/07 (% a. a.)	Grau de urbanização (%)**
<b>Dracena</b>	488	42.107	81,97	0,25	92,74
<b>Ouro Verde</b>	297	7.345	24,46	0,39	90,22
<b>Piquerobi</b>	469	3.661	7,69	0,74	75,01
<b>P. Venceslau</b>	769	38.628	49,72	0,49	93,53
<b>MÉDIA</b>	505,75	22.935	40,96	0,47	87,87

Fonte: SEADE \*2005, \*\*2007

A taxa de crescimento da população é positiva para todos os municípios, ainda que representem valores inferiores a 1%. Dracena, ainda que seja o município mais populoso, é o que possui a menor taxa de crescimento da população. Já Piquerobi, no outro extremo, é o município menos populoso, porém possui a maior taxa de crescimento populacional.

Quanto às taxas de urbanização verificadas nos referidos municípios, estas revelam que a maior parte da população vive nas áreas urbanas, com grau médio de urbanização equivalente a 87,87%. Dado este que é reforçado a partir da análise da tabela 11, a qual revela que a média de domicílios urbanos (6.548) equivale a mais que o óctuplo da média de domicílios rurais (623) entre os municípios sede do PERP. Já a análise de gênero demonstrou uma equidade entre as populações feminina e masculina.

Tabela 11. Distribuição domiciliar e de gênero da população dos municípios sede do PERP.

Município	Domicílios Urbanos*	Domicílios Rurais*	População Feminina**	População Masculina**
<b>Dracena</b>	12.422	996	21.257	19.959
<b>Ouro Verde</b>	1.887	233	3.693	3.652
<b>Piquerobi</b>	780	304	1.815	1.846
<b>Presidente Venceslau</b>	11.101	1.421	19.376	19.252
<b>MÉDIA</b>	6.548	738,5	11.535	11.177

Fonte: SEADE \*2000, \*\*2005

## Educação

A taxa média de analfabetismo entre os habitantes dos municípios sede do PERP (13,33%) é praticamente o dobro da taxa de analfabetismo do Estado de São Paulo (6,64%). A população dos municípios em estudo (Tabela 12) também possui média de anos de estudos (6,52) inferior a do Estado (7,64), o que revela que o cenário mais comum nos municípios em análise remete-se a cidadãos com o Ensino Fundamental incompleto, fato corroborado pelo percentual médio de 70,37% dos cidadãos com vinte e cinco ou mais não possuírem oito anos de estudo.

Tabela 12. Aspectos educacionais da população dos municípios sede do PERP.

Município	Taxa de analfabetismo da população a partir de 15 anos (%)	Média de anos de estudo da população entre 15 e 64 anos	População a partir de 25 anos com menos de 8 anos de estudo (%)
<b>Dracena</b>	8,97	7,55	60,57
<b>Ouro Verde</b>	19,12	5,38	82,78
<b>Piquerobi</b>	15,51	5,87	75,23
<b>Presidente Venceslau</b>	9,72	7,3	62,91
<b>MÉDIA</b>	13,33	6,52	70,37

Fonte: SEADE, 2000

Entre os municípios sede do PERP, Dracena ocupa a melhor posição nos aspectos educacionais, possui as mais baixas taxas de analfabetismo e de população com idade superior a vinte e cinco anos com menos de oito anos de estudo, e a maior média de anos de estudo da população entre quinze e sessenta e quatro anos. Já Ouro Verde ocupa a posição inversa, com os piores índices nos aspectos educacionais.

Os municípios sede do PERP, como tantos outros de pequeno porte do interior de São Paulo, possuem habitantes com baixo nível de instrução. O que sugere que ao se trabalhar com essas pessoas é importante considerar a dificuldade de compreensão e assimilação de conhecimentos formais, fundamentados em métodos que elas não estejam acostumadas. Deste modo, as ações desenvolvidas em pró do PERP podem se transformar na construção de novos conhecimentos, sobretudo os que abordam à conservação da natureza.

## Saúde

Piquerobi é o município que apresenta a mais alta taxa de mortalidade infantil, conforme pode ser observado na tabela 13, com o expressivo número de cerca de vinte e três mortos a cada mil nascidos vivos, superando também a média do Estado (cerca de trezes mortes por mil nascidos vivos). Dracena e Presidente Venceslau estão próximos desta média estadual, enquanto que Ouro Verde apresenta-se com a menor taxa de mortalidade infantil.

Com exceção de Ouro Verde, todos os municípios sede do PERP possuem taxa de natalidade inferior a do Estado, que é de cerca de quinze nascidos por mil habitantes.

Tabela 13. Aspectos relacionados à saúde da população dos municípios sede do PERP.

Municípios	Taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos)*	Taxa de natalidade (por mil habitantes)**	Médicos atuando na saúde municipal***
<b>Dracena</b>	12,45	11,73	41
<b>Ouro Verde</b>	8,47	16,15	6
<b>Piquerobi</b>	23,26	11,83	dado não disponível
<b>Presidente Venceslau</b>	12,9	12,1	31
<b>Média</b>	14,27	12,95	26

Fonte: SEADE, \*2005, \*\*2006, \*\*\*2003

A partir da análise cruzada do número de médicos atuando na saúde municipal e o número de habitantes, percebe-se que os municípios de Dracena (0,97), Ouro Verde (0,81) e Presidente Venceslau (0,80) possuem índices inferiores a um médico por mil habitantes, enquanto que Piquerobi não possui esse dado disponível. Dracena é o município que conta com maior número de médicos atuando na saúde municipal, com quarenta e um profissionais. Já Ouro Verde está no outro extremo, com o menor parâmetro, sustentado por seis médicos.

## Infra-estrutura urbana

Dentre os municípios que são sede do PERP, Ouro Verde é o que possui o menor percentual da população atendida por rede de esgotos (Tabela 14), com nível de atendimento equivalente a 41,81%.

Piquerobi também apresenta baixo nível de atendimento do esgoto sanitário, com 65,89% de domicílios atendidos. Em geral, a média nesse parâmetro entre os municípios em análise foi de 73,46% de habitantes atendidos pela rede de esgoto sanitário. O ideal seria 100% de domicílios atendidos, pois essa variável interfere diretamente na saúde e qualidade de vida da população.

Tabela 14. Aspectos relacionados ao saneamento dos municípios sede do PERP.

Município	Nível de atendimento do esgoto sanitário (%)*	Esgoto Sanitário tratado (%)**
<b>Dracena</b>	89,55	43
<b>Ouro Verde</b>	41,81	100
<b>Piquerobi</b>	65,89	fenômeno inexistente
<b>Presidente Venceslau</b>	96,6	fenômeno inexistente
<b>MÉDIA</b>	<b>73,46</b>	

Fonte: SEADE, \*2000, \*\*2003

Presidente Venceslau, ainda que sendo o maior e um dos mais populosos dentre os municípios sede do PERP, não possui tratamento de esgoto sanitário. Situação vivenciada ainda pelo município de Piquerobi. Assim como o parâmetro anterior, este item interfere diretamente na saúde e qualidade de vida da população. Ouro Verde é o único município que trata 100% de seu esgoto sanitário, cenário este que deveria ser deslumbrado pelos demais municípios.

Conforme se pode observar a partir da tabela 15, os municípios em análise possuem médias quase excelentes para o nível de atendimento da coleta de lixo (98,42%), porém quanto as formas sanitariamente recomendáveis de destino do lixo produzido nos domicílios e no comércio os municípios de Dracena e Presidente Venceslau deixam a desejar, e não desenvolvem essa tarefa. O abastecimento de água também apresenta índices satisfatórios, estando em torno de 99% de domicílios atendidos.

Tabela 15. Coleta de lixo, destino do lixo e abastecimento de água nos municípios sede do PERP.

Município	Nível de atendimento da coleta de lixo (%)*	Lixo domiciliar e comercial destinado de formas sanitariamente recomendáveis (%)**	Nível de atendimento do abastecimento de água (%)*
<b>Dracena</b>	98,91	fenômeno inexistente	99,14
<b>Ouro Verde</b>	98,56	100	100
<b>Piquerobi</b>	97,27	100	98,83
<b>Presidente Venceslau</b>	98,94	fenômeno inexistente	99,49
<b>MÉDIA</b>	<b>98,42</b>	<b>50</b>	<b>99,36</b>

Fonte: SEADE, \*2000, \*\*2003

## 2.7. VISÃO DA COMUNIDADE SOBRE O PERP

Para compreender as inter-relações entre o homem e a natureza é necessário conhecer e interpretar a realidade. As infinitas maneiras de se expressar e se relacionar com o meio são fruto da diferença cultural existente entre diferentes grupos sociais e entre diferentes pessoas de um mesmo grupo.

Neste sentido, a pesquisa de opinião é um instrumento relevante, capaz de contribuir para elucidar qual a visão que a população tem das áreas naturais protegidas, e, deste modo, possibilitar que sejam desenvolvidas estratégias capazes de influenciar de maneira positiva na relação existente entre a sociedade e estes espaços.

Assim, tendo em vista elucidar a visão da comunidade sobre o Parque Estadual do Rio do Peixe, foram entrevistadas cem pessoas em cada um dos quatro municípios sede da Unidade de Conservação, totalizando quatrocentos cidadãos. Sendo que destes, 94% são habitantes dos respectivos municípios.

Cada cidadão participante foi entrevistado pessoalmente por um membro da equipe da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, instituição responsável pelo levantamento. As entrevistas foram fundamentadas em um formulário padrão que contou com seis perguntas.

Os resultados apontaram para o desconhecimento acerca da existência do espaço protegido pela maioria da população (64%). Entre os que apontaram a existência de algum tipo de área natural protegida no município (36%), apenas 18% mencionaram o Parque Estadual do Rio do Peixe. Porém, cabe ressaltar que estes, em sua maioria, compreendem que há um trecho do referido rio protegido, mas a categoria Parque de Unidade de Conservação é uma informação ainda muito desconhecida.

Embora não seja conhecida de todos, 95% dos entrevistados acreditam que é positivo ter uma área protegida no município. E os motivos que sustentam essa afirmação são, do mais ao menos citado: conservação da flora e da fauna; ar puro; melhoria do clima; incremento ao lazer; desenvolvimento do município; diminuição do desmatamento; redução das queimadas; qualidade de vida para a população; incentivo ao turismo receptivo; decréscimo da caça e da pesca e promoção da educação ambiental.

Já os 5% restantes, acreditam que é negativo ter um espaço protegido no município, pois: a área conta com ausência de manutenção; a pesca foi proibida limitando o lazer; o local é um possível refúgio para delinquentes foragidos; a visitação não é permitida o que leva a mais limitações do lazer; animais indesejados podem se proliferar nas cidades e a agricultura sofreu limitações.

Estes cidadãos que acreditam ser negativa a presença de uma Unidade de Conservação no município também não enxergam sequer um benefício oriundo da existência destes espaços. Por sua vez e ao contrário, os 95% restantes mencionaram onze benefícios da existência do PERP, conforme mostra a figura 6.

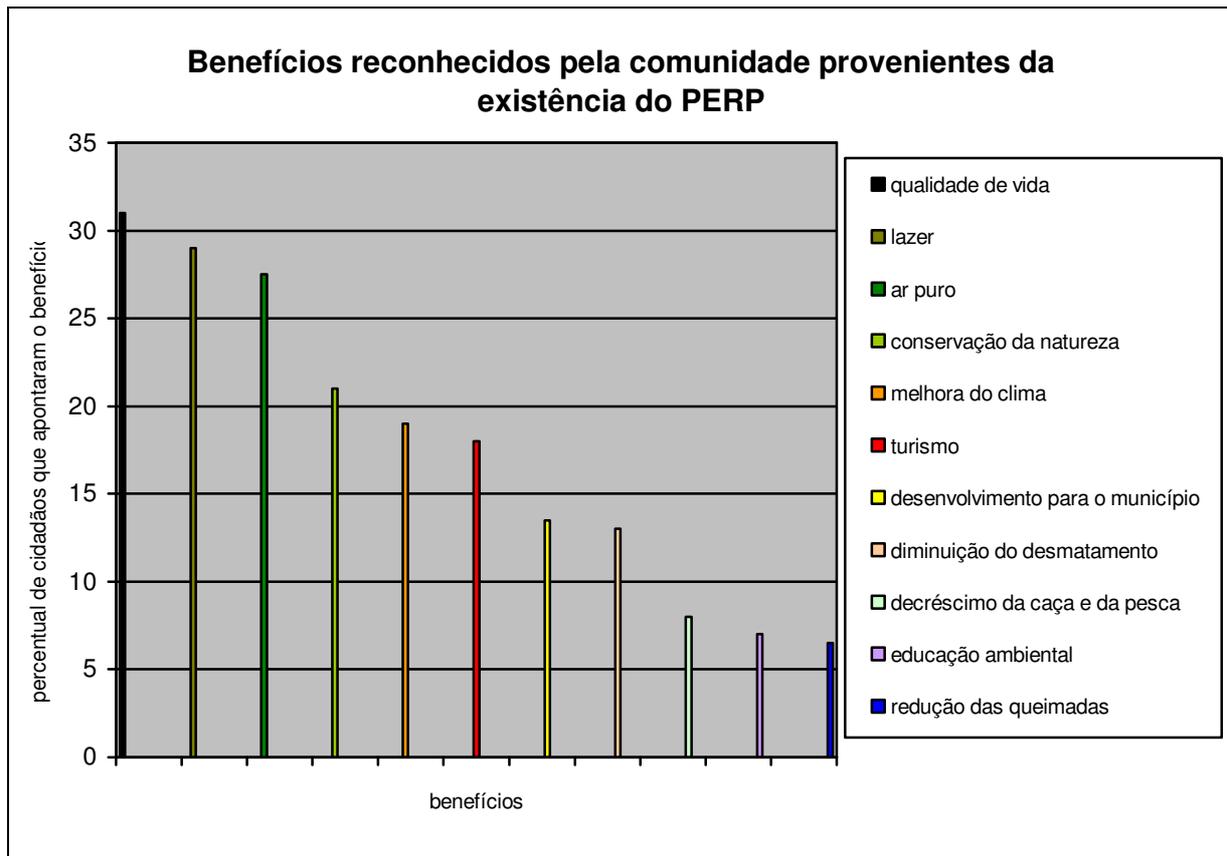


Figura 6 – Benefícios da existência do Parque Estadual do Rio do Peixe reconhecidos pela comunidade

Para a comunidade, enxergar os benefícios que uma área protegida pode lhe prover é uma ferramenta importante no processo de aceitação da Unidade de Conservação pelos que ali residiam antes de sua criação. Na relação estabelecida entre a sociedade e as áreas protegidas, deve haver uma troca justa, que permita que ambas as partes sejam beneficiadas.

A princípio, o que a comunidade habitante dos municípios sede do PERP mais carece é de conhecer acerca da existência do espaço protegido. O cenário elucidado demonstra a necessidade de ações de conscientização ambiental, que induzam à interpretação da realidade e que contribuam para a formação de um sistema de valores comprometido com a conservação e com os objetivos da área protegida. Uma vez que as pessoas ainda não podem visitar a UC, seria relevante a administração da área protegida desenvolver ações comunitárias, como palestras que visem à promoção de informações sobre o Parque. Atentando para o fato de que a linguagem dessa comunicação deve pautar-se por um vocabulário simples, pois apenas 25% dos entrevistados já conhece alguma UC, o que revela a falta de contato com a terminologia comum na área.

Estratégias de conservação, manejo e sensibilização tendo em vista a integração dos interesses sociais com os objetivos das UCs, são fundamentais para fomentar o gerenciamento das áreas protegidas e essenciais pela formação de um mentalidade social conscienciosa.

## **2.8. ALTERNATIVAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

### **2.8.1 Ecoturismo**

O PERP se sobrepõe a um trecho do rio do Peixe com cerca de 49 quilômetros de extensão, considerando sua forma meândrica, sitio em que são avistados os mais belos cenários da área protegida. Com o intuito de revelar os recursos ecoturísticos do PERP passíveis de visitação pública e propor usos responsáveis, percorreu-se todo o trecho do rio inserido na UC.

A característica marcante deste trajeto é a sinuosidade do rio, reveladora de uma nova paisagem a cada curva. Este percurso, repleto de meandros, reduz o campo de visão da pessoa que está embarcada e gera expectativas quanto aos cenários que estão para se revelar, aspecto positivo que valoriza a experiência obtida nos passeios. Ademais, por conta da formação do lago da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta, o caudal na foz do rio do Peixe aumentou e levou à formação de um formidável delta.

As matas e lagoas do parque propiciam abrigo para diversas aves aquáticas, mamíferos, répteis e demais animais. A presença da fauna é constante e de fácil observação, inclusive animais típicos da região do Pantanal Brasileiro, como os tuiuiús (*Jabiru mycteria*), os cervos-do-pantanal (*Blastocerus dichotomus*), as sucuris (*Eunectes murinus*), os jacarés (*Caiman latirostris*), e diversificada avifauna.

A presença desses animais e do ambiente alagadiço, somados ao imaginário popular, conferiu o nome popular à região da foz dos rios do Peixe e Aguapeí de "pantaninho paulista". Esse nome sugestivo revela a peculiaridade desses rios, ambientes que apresentam características do ecossistema encontrado nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Enquanto a paisagem recorda a região pantaneira, as cidades sede do Parque já não o fazem. Estas não têm na atividade turística uma grande fonte de renda e ainda tratam o setor modo incipiente. Por outro lado, esses locais não sofrem com a inflação presente no já conhecido destino turístico brasileiro, e são de acesso relativamente fácil.

Dracena, um dos municípios sede do PERP, possui aeroporto (para pequenas aeronaves particulares) e as rodovias de acesso aos municípios no entorno do Parque encontram-se em condições adequadas, com bom asfalto e sinalização satisfatória. O município de Junqueirópolis, localizado a 11 quilômetros de Dracena, possui estrada municipal que permite acesso ao ponto inicial do PERP e que, segundo consta, em breve será asfaltada, aspecto que facilitará a visitação.

Assim, um dos potenciais mais marcantes deste Parque é a possibilidade de passeios aquáticos embarcadas para a observação da exuberante natureza que se revela nessas excursões, principalmente a avifauna, além de outras modalidades turísticas de baixo impacto associadas à citada prática.

## 2.8.2. Pesca Esportiva

Um dos problemas gerados pela criação do Parque foi o impedimento da pesca nas suas águas interiores. Uma das maneiras de ressarcir tal proibição é trabalhar a possibilidade de os pescadores profissionais residentes na foz do rio se transformarem em guias turístico de "pesca amadora e esportiva" para fora dos limites do PERP, de modo tal a prover-lhes renda alternativa, ao mesmo tempo em que desenvolvendo uma atividade relacionada à conservação de recursos naturais.

## 2.9 LEGISLAÇÃO PERTINENTE

*Adaptado de IF (2006)*

Os Parques Nacionais e seus congêneres estaduais são áreas pouco ou não perturbadas por atividades humanas, que compreenda características e/ou espécies da flora ou fauna de relevância científica, de forma que seja possível sua utilização responsável para a pesquisa, educação e turismo. O tamanho deveria estar relacionado com a superfície que se requer para proteger os valores ambientais em questão, mas isso nem sempre é possível, como no presente Parque Estadual.

A categoria de manejo mais adequadamente conceituada, tanto ao nível internacional quanto nacional é a de Parque, haja vista ocorrer em todo o globo e contar com diretrizes específicas historicamente reconhecidas. Na técnica como na legislação é que se encontram os parâmetros para sua gestão no tocante ao zoneamento ambiental, a condição fundiária desejada, período para revisão de seu plano de manejo, entidade responsável por sua administração, oportunidades e restrições de uso, normas para pesquisa científica, ordenamento da comunicação visual, das concessões, diretrizes para vigilância e manutenção, proibição de obras que não sejam de interesse do parque e penalidades contra infrações, dentre outras.

Dentre as normas gerais definidoras de políticas referentes aos recursos naturais, reveste-se da máxima importância a Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, Leis, decretos, etc., 1988), que estabelece as competências da União, Estados e Municípios para legislarem concorrentemente na conservação da natureza, de maneira a assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Nossa Constituição aponta inclusive para a necessidade de se definir espaços territoriais especialmente protegidos para a preservação da diversidade e integridade do patrimônio genético do país, ademais de diretrizes de controle das atividades potencialmente degradadoras do ambiente e a declaração da Mata Atlântica, entre outras formações, como Patrimônio Nacional.

Na Constituição do Estado de São Paulo (SÃO PAULO, Leis, decretos, etc., 1989) está prevista a criação de um sistema de administração da qualidade ambiental que, entre outras finalidades, deverá definir, implantar e administrar espaços representativos de todos os ecossistemas

a serem protegidos, elegendo a Mata Atlântica como espaço territorial especial, ademais de prever sanções penais e administrativas para os casos de condutas lesivas ao meio ambiente.

A Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei Federal nº 6.938, de agosto de 1981 (com redação dada pela Lei Federal nº 8.208, de 12 de abril de 1990) tem entre seus princípios: a proteção de ecossistemas, com a preservação de áreas representativas; os incentivos aos estudos e às pesquisas de tecnologia orientada para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais; a recuperação de áreas degradadas e a educação ambiental em todos os níveis. É considerado instrumento da Política Nacional a criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público (BRASIL, Leis, decretos, etc., 1981).

O Decreto Federal nº 99.274, de 6 de junho de 1990 (BRASIL, Leis, decretos, etc., 1990), regulamenta a Lei nº 6.938 e trata da estruturação do Sistema Nacional do Meio Ambiente e do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Na Lei Federal nº 9.795 de 27 de abril de 1999 está disposta a Política Nacional de Educação Ambiental e ali são definidos os princípios básicos e os objetivos da educação ambiental, as incumbências das diferentes organizações, as linhas de atuação a elas correlacionadas, a educação ambiental formal e não formal e a estrutura de gestão da Política Nacional (BRASIL, Leis, decretos, etc., 1999).

A Lei Estadual nº 9.509, de 20 de março de 1997, dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente que, dentre outros objetivos, visa a preservação e restauração dos recursos ambientais, o desenvolvimento de pesquisas e tecnologias voltadas para o uso sustentado dos recursos ambientais e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente, cabendo à Secretaria de Estado do Meio Ambiente a articulação e a coordenação de planos e ações decorrentes dessa Política (SÃO PAULO, Leis, decretos, etc., 1997).

A Medida Provisória nº 2.186-16 de 23 de agosto de 2001 regulamenta o acesso ao patrimônio genético; a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado; a transferência de tecnologia para sua conservação e utilização (BRASIL, Leis, decretos, etc., 2001). Apesar de medida absolutamente necessária como forma de evitar a biopirataria e pretender promover a repartição justa dos benefícios da exploração do patrimônio genético nacional, a medida tem atraído a antipatia da comunidade científica por ser exigente. Este diploma tem impacto nos projetos de produção de sementes florestais, por exemplo, que deve ser muito bem explicitado quanto ao zoneamento, programas temáticos e normas de conduta; assim como o disciplinamento dos projetos de manejo e exploração de recursos naturais do entorno.

O Decreto Federal nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 (BRASIL, Leis, decretos, etc., 2002), institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade. Com relação à gestão do Parque, destacam-se os dispositivos voltados à proteção e pesquisa, conservação de biodiversidade em unidades de conservação, conservação *in situ*, desenvolvimento de instrumentos econômicos e tecnológicos para a

conservação, acesso aos recursos genéticos, educação, sensibilização pública, informação e divulgação sobre biodiversidade.

### **2.9.1 Legislação Estritamente Relacionada à Criação e Gestão de Parques**

A Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2.000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, conhecida como SNUC (BRASIL, Leis, decretos, etc., 2000), apresenta a terminologia da área técnica específica; objetivos, diretrizes e estruturação do Sistema, caracterização das diferentes categorias de unidades de conservação, definição das atividades a serem desenvolvidas em cada uma delas, do seu zoneamento ambiental e gestão; diretrizes para criação, implantação e gestão de unidades de conservação e mecanismos de penalização para os casos de inobservância aos preceitos da lei.

Esta Lei foi regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 (BRASIL, Leis, decretos, etc., 2002) que apresenta o detalhamento dos tópicos já citados. Merecem citação os detalhes previstos para elaboração do plano de manejo, a gestão compartilhada, a criação, composição e atribuições dos conselhos consultivos e a prioridade de aplicação de recursos advindos da compensação financeira.

Estes dois diplomas legais juntamente com o Regulamento de Parques Nacionais, Decreto Federal nº 84.017, de 21 de setembro de 1979 (BRASIL, Leis, decretos, etc., 1990b) e o Regulamento dos Parques Estaduais Paulistas, Decreto Estadual nº 25.341, de 04 de junho de 1986 (SÃO PAULO, Leis, decretos etc. 1986) estabelecem os principais parâmetros jurídicos balizadores das ações de manejo para os Parques.

Relativo à gestão compartilhada, após ampla discussão com organizações governamentais e da sociedade civil o estado de São Paulo adiantou-se ao processo nacional e editou o Decreto nº 48.766, de 30 de junho de 2004, que procura aprimorar a gestão das UCs mediante a execução de projetos com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nas diversas áreas atinentes ao manejo técnico-administrativo, com a ressalva de que tais parcerias somente poderão se efetivar nas áreas que possuam plano de manejo e conselho consultivo ou deliberativo instalados.

De modo semelhante, porém em escala diferenciada, a Lei Estadual nº 11.688, de 19 de maio de 2004, instituiu o Programa de Parcerias Público Privadas, destinada a fomentar, coordenar, regular e fiscalizar a atividade de agentes do setor privado que, na condição de colaboradores, atuem na implementação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do Estado e ao bem-estar coletivo.

Para regulamentar e homogeneizar a participação social na gestão das unidades de conservação, o Decreto nº 49.672, de 6 de junho de 2005 estabelece os fundamentos para a *criação dos Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação de Proteção Integral do Estado de São Paulo, define sua composição e as diretrizes para seu funcionamento, indicando que a representação dos entes públicos e da sociedade civil deve ser*

paritária, com, no máximo, 24 (vinte e quatro) e, no mínimo, 8 (oito) membros.

Pelo fato de o PERP ser segmentado por uma rodovia estadual e considerando que este trecho impõe custos ao órgão gestor da UC e pode se constituir em poderosa ferramenta de conscientização e atrativo turístico significativo, merece menção o Decreto nº 53.146, de 20 de junho de 2008, que institui parâmetros para a implantação, gestão e operação dos trechos de estradas públicas inseridos no interior de Unidades de Conservação de Proteção Integral no Estado de São Paulo. Os objetivos desse Decreto são minimizar os impactos negativos sobre a área decorrentes da operação da rodovia no trecho em que se sobrepõe à UC; definir as responsabilidades das instituições que administram a estrada e a Unidade de Conservação e transformar esses trechos em instrumentos de conscientização, interpretação ambiental e valorização da Unidade de Conservação.

### **2.9.2 Legislação de Proteção Ambiental com Reflexos na Gestão do Parque**

A Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, instituiu o Código Florestal Brasileiro, provavelmente o diploma ambiental mais importante do país. Além de estabelecer a vegetação de preservação permanente e as diretrizes para sua proteção, define critérios para corte e exploração da vegetação natural, bem como para o estabelecimento de reservas florestais nas propriedades privadas. Prevê também medidas de apoio a atividades de educação ambiental e sanções penais e administrativas nos casos de infrações às regras previstas, sendo seu conhecimento imprescindível ao desenvolvimento de programas que envolvam o entorno das unidades de conservação.

Por razões conjunturais, esta Lei teve a sua redação alterada por diversas vezes através de Leis e Medidas Provisórias, o que impele ao gestor atenção ao Congresso Nacional para as novidades que possam sujeitar sua aplicação efetiva.

Com relação à proteção à fauna, a Lei Federal nº 5.197, de 03 de janeiro de 1967 (alterada pelas Leis 9.111 de 10 de outubro de 1995 e 9.605 de 12 de fevereiro de 1998), regulamenta os atos de caça, criação em cativeiro, licença para pesquisas científicas e transporte de animais silvestres. Determina, ainda, os procedimentos penais e administrativos para os casos de desrespeito às suas disposições. Trata-se de lei de conhecimento obrigatório dos funcionários do Parque ocupados da fiscalização, bem como para os moradores do entorno e programas de educação ambiental (BRASIL, Leis, decretos, etc., 1967).

A recém publicada Lei nº 11.977, de 25 de agosto de 2005 (SÃO PAULO, Leis, decretos, etc., 2005), que institui o Código de Proteção aos Animais do Estado, é um importante instrumento para a proteção e diretrizes da pesquisa científica com a fauna em unidades de conservação, provendo maior autoridade e propriedade aos administradores de UCs que muitas vezes se encontram a descoberto frente a análise e execução de projetos nessas áreas.

A Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conhecida como “Lei de Crimes Ambientais” (BRASIL, Leis, decretos, etc., 1998), trata das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Apresenta detalhada tipificação dos crimes, estabelecendo, inclusive, as penalidades para atos criminosos e os detalhes do processo de lavratura de autos, apurações, multas, apreensões, bem como as sanções restritivas de direito.

O Decreto Federal nº 750, de 10 de fevereiro de 1993 é uma relevante ferramenta técnico-jurídica porque instituiu as diretrizes e mecanismos incidentes sobre a supressão, manejo e exploração da vegetação de Mata Atlântica (BRASIL, Leis, decretos, etc., 1993). O diploma estabelece os limites do domínio da Mata Atlântica, abrangendo os PEMD-PEA-PERP, expressões máximas da conservação ambiental regional com floresta estacional semi-decidual e ecossistemas associados. O Conselho Nacional de Meio Ambiente continuamente tem resgatado e aprimorado este decreto através de normas específicas, o que requer, assim como outras legislações, constante revisão e estudo.

Importante ressaltar o Decreto Estadual nº 53.494, de 2 de Outubro de 2008, que constitui a atualização da listagem anterior, oriunda do Decreto nº 42.838, de 4 de fevereiro de 1998. Este decreto declara as Espécies da Fauna Silvestre Ameaçadas, as Quase Ameaçadas, as Colapsadas, Sobreexploradas, Ameaçadas de Sobreexploração e com dados insuficientes para avaliação no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

De grande relevância são as ações cíveis públicas de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, disciplinadas pela Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que prevê a autoria das ações, as suas finalidades, o detalhamento do processo e as formas de condenação. Neste último aspecto são estabelecidas três vias de proteção dos interesses difusos, quais sejam: a obrigação de fazer, a obrigação de não fazer e a condenação em dinheiro. Para este último caso, a lei estabelece, também, a criação de um Fundo destinado à reconstituição dos bens lesados (BRASIL, Leis, decretos, etc., 1986).

Além de ser instrumento para proteção dos recursos do Parque, a lei abre a possibilidade de acesso a recursos provenientes de condenações nas quais estejam previstas obrigações de fazer (recuperação de áreas, implantação de infra-estrutura e outros) ou de ressarcimento de recursos monetários provenientes de indenizações ou multas processuais. É através da aplicação deste diploma e dos seus princípios pelos Ministérios Público Estadual e Federal que nasceu a presente unidade de conservação, relatado em detalhes em sua “*Historia*”.

A Lei Estadual nº 6.536, de 13 de novembro de 1986, cria o Fundo Especial de Reparação de Interesses Difusos Lesados, no Ministério Público do Estado de São Paulo, estabelecendo suas atribuições, a origem de seus recursos, o Conselho Gestor e prevê a possibilidade de apresentação de projetos de reconstituição, reparação e preservação de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (SÃO PAULO, Leis, decretos, etc., 1986).

Pelo fato de o Parque estar na foz de um rio de importância regional, para onde fluem as águas fluviais, pluviais e servidas da bacia

hidrográfica, o gestor deve se remeter à legislação incidente sobre a gestão dos recursos hídricos, estabelecida na Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997, e sua congênere estadual, Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que traçam diretrizes para a utilização racional e integrada dos mananciais adotando a bacia hidrográfica como a unidade físico-territorial de planejamento e gerenciamento (SÃO PAULO, 2002). Deste modo, a participação dos gestores no Comitê da Bacia Hidrográfica é imprescindível, haja vista ser um foro vital à prevalência de boas condições ambientais dos ecossistemas protegidos na UC.

Cabe mencionar a legislação que regulamenta a queima de palhada de cana-de-açúcar, pois a UC está envolta em uma matriz predominantemente de pastos e canaviais. A Lei Estadual nº 11.241 de 19 de setembro de 2002 e seu Decreto regulador nº 47.700, de 11 de março de 2003, proíbe o uso de fogo a menos de 50 metros dos limites da unidade de conservação de maneira generalizada, contudo e dependendo de argumentação técnica pertinente, esta distância pode ser ampliada, com respaldo no Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e na Resolução CONAMA nº 13, de 06 de dezembro de 1990, que trata do licenciamento ambiental de atividades potencialmente negativas à biota da unidade de conservação.

Ademais, e ainda que a Consultoria Jurídica da SMA entenda que tenha sido uma intransigência do Ministério Público Estadual, este teceu "recomendação" específica, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/12/2002, às páginas 50, sob número PGJ 870/2002, na qual discorre "que os órgãos ambientais se abstenham de autorizar o emprego de fogo e agrotóxicos em práticas agrícolas, pastoris e florestais no raio de 1000 (mil) metros contados a partir dos limites do Parque, como medida mínima necessária para diminuir os impactos negativos resultantes das práticas rurais".(g.n.)

Originalmente tal recomendação incidia apenas sobre o P.E. do Morro do Diabo, entretanto recentemente o Ministério Público Estadual a estendeu aos Parques do Aguapeí e Rio do Peixe através de documento oficial.

A Lei Estadual nº 11.241 foi regulamentada pelo Decreto nº 47.700, de 11 de março de 2003, que trouxe critérios e parâmetros com o fito de eliminar gradativamente a queima da palha da cana-de-açúcar e a Resolução SMA-38, de 16/05/2008 dispôs os procedimentos para o alcance deste objetivo no estado.

Não menos importante e podendo gerar benefícios também para a unidade de conservação, está a Lei Estadual nº 9.146, de 9 de março de 1995 que criou o mecanismo de compensação financeira para os municípios cuja economia sofreu restrições por força da criação de espaços territoriais especialmente protegidos, o denominado ICMS Verde ou Ecológico (SÃO PAULO. Leis, decretos, etc. 1995). No estado de São Paulo esta Lei ainda padece de imperfeições e regulamentação adequada, pois os municípios não têm a obrigatoriedade de aplicar os recursos em melhorias ambientais ou investir nas unidades de conservação, algo que o gestor deverá trabalhar para, localmente, alterar a situação.

Num momento em que cresce a indústria do turismo no país e a Secretaria de Meio Ambiente possui dentre seus programas prioritários diretrizes para viabilizar efetivamente a utilização ecoturística dos Parques Estaduais, cabe reconhecer a existência da Lei nº 11.527, de 30 de outubro de 2003, que se refere à sinalização de locais de interesse ecológico que constituam unidades de conservação estadual, o que significa dizer que tal diploma permite ao gestor da unidade requerer os recursos necessários da Secretaria ou se articular com o Departamento de Estradas de Rodagem para este mister.

### **2.9.3 Legislação Relacionada à Recuperação Ambiental**

Importa mencionar as legislações incidentes sobre as Reservas legais, as Áreas de Preservação Permanentes, Corredores ecológicos e licenciamento ambiental.

Considerar e aplicar, com efeito, os dispositivos incluídos no Decreto Estadual nº 50.889, de 16 de junho de 2006, que regulamenta critérios para a instituição da Reserva Legal Obrigatória, é condição imprescindível para a sustentabilidade ambiental dos territórios no longo prazo, fundamentalmente a região da Alta Paulistana que na atualidade não conta mais de 9% de cobertura vegetal remanescente.

A recomposição das áreas marginais aos corpos d'água (matas ciliares) é tratada pela Lei Estadual nº 9.989, de 22 de maio de 1998 (SÃO PAULO, Leis, decretos, etc., 1998), que estabelece diretrizes técnicas para os projetos, bem como os procedimentos no âmbito do licenciamento ambiental para tais casos. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente periodicamente edita "Resoluções" que apresentam as normas administrativas e técnicas a serem observadas pelos projetos de reposição florestal, principalmente as iniciativas voltadas às áreas de preservação permanente, documentos estes que devem ser observados nos processos de licenciamento ambiental do entorno, balizados que são pelo Decreto Estadual nº 49.723, de 24 de junho de 2005, que Instituiu o Programa de Recuperação de Zonas Ciliares do Estado.

O Decreto Nº 47.400 , de 4 de dezembro de 2002, regulamenta a Lei Estadual nº 9.509, de 20 de março de 1997, que trata dos procedimentos referentes ao licenciamento ambiental no estado, importante ferramenta de gestão ambiental dos territórios, estabelecendo as modalidades, os prazos, as condições, etc. para os empreendimentos que requeiram tal mecanismo. Também esta legislação é balizada por Resoluções específicas editadas pela Secretaria de Meio Ambiente, tal qual a Resolução 54, de 30 de novembro de 2004.

Referente à queimada de palhada de cana, a SMA editou uma série de Resoluções no ano 2008, culminando com as Resoluções 33 e 34 que alteram substancialmente os prazos para findar esta prática no Estado e estabelecendo um cronograma e protocolo de intenções com a ÚNICA – União da Agroindústria Canavieira de São Paulo.

Outras Resoluções SMA devem ser consultadas se necessárias, incidentes sobre atividades minerárias, licenciamento ambiental prévio de destilarias de álcool, usinas de açúcar e unidades de fabricação de

aguardente; definição de critérios e procedimentos para a implantação de sistemas agroflorestais, entre outras.

Em face da importância para a conservação ambiental, deve-se atentar para a Resolução CONAMA nº 09, de 24/10/1996, que estabelece critérios e parâmetros para a implantação de corredores ecológicos, fixando inclusive uma largura ideal de não menos que 10% (dez por cento) do seu comprimento total e uma largura mínima de 100 metros.

## **2. 10. AÇÕES EM PROL DO PERP**

### **2.10.1. Ministério Público**

Os Ministérios Públicos de Presidente Prudente, Estadual e Federal, foram as organizações responsáveis pela criação deste e do Parque Estadual do Aguapeí, através de uma ação decorrente do processo de licenciamento da UHE Sergio Motta junto à Companhia Energética de São Paulo - CESP. O Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre estas organizações garantiu a aquisição das glebas que compõem o PERP, uma série de equipamentos operacionais e a futura instalação da sede da UC, ademais do compromisso de a CESP depositar recursos financeiros anuais na conta da organização gestora da UC, de tal maneira que viabilize a gestão durante o tempo em que a UHE Sergio Motta gerar energia, com ratificações quinzenais dos planos de trabalho.

Também a Promotoria Estadual de Justiça e Meio Ambiente de Presidente Prudente destinou ao PERP recursos oriundos de outros TACs para a recuperação ambiental dos campos antrópicos interiores à UC visando o resgate de habitats.

A mesma promotoria acatou proposta da equipe de planejamento e convocou as usinas de cana de açúcar situadas no entorno para discutirem o manejo dos canais contíguos aos limites da UC, objetivando melhorar as práticas culturais, eliminar a queima de palhada próximo dos limites e estabelecer critérios para a colheita mecanizada com miras a evitar acidentes com a fauna silvestre que se refugia nos canais na entressafra, no caminho proposto pela Recomendação do MP publicada no Diário Oficial do estado em 14/12/2002, às páginas 50, sob número PGJ 870/2002.

### **2.10.2. Companhia Energética de São Paulo**

Além do exposto no item anterior, a CESP demarcou, delimitou, construiu os primeiros aceiros corta-fogo e instalou sinalização de advertência nos vértices da poligonal e nos antigos caminhos de acesso ao Parque. Na medida em que a situação fundiária foi solucionada, a CESP, através da Procuradoria Geral do Estado, passou as UCs ao domínio do Estado e da organização gestora.

Por outro lado, a CESP tem contribuído com campanhas de educação ambiental e seminários dirigidos à comunidade, sensibilizando-a para a importância da conservação das áreas remanescentes e das UCs criadas na região. Acatou também as sugestões técnicas para a criação e

implantação de RPPN a jusante dos limites do PERP.

### **2.10.3. Instituto Florestal, CESP, Ministério Público e Consema: Ampliação do Parque**

O CONSEMA aprovou a Deliberação de Nº 007/2003 em 16 de abril de 2003, que entre outras medidas estabeleceu que

“ O empreendedor (CESP), deverá: Ampliar a área do Parque Estadual do Rio do Peixe em cerca de 4.100 ha,..., devendo o empreendedor se responsabilizar pela delimitação do Parque com implantação de infra-estrutura, cercamento e construção de guaritas e prover, durante toda a vida útil da UHE Três Irmãos, verba de R\$ 50.000,00 anuais, adicional aos R\$ 200.000,00 anuais, destinados à manutenção das áreas dos Parques Estaduais do Rio Aguapeí e do Rio do Peixe, implantados como compensação da UHE Sérgio Motta (Porto Primavera)...

O Parque Estadual do Rio do Peixe foi criado em função da Deliberação Consema nº 07/98, de 14 de maio de 1998, consoante o preconizado no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Para alcançar o desenho preliminar da proposta de ampliação foram realizadas expedições técnicas à região envolvendo profissionais do Instituto Florestal, Companhia Energética de São Paulo, Ministério Público Estadual e representantes de organizações não governamentais de atuação regional. Na ocasião definiu-se que a ampliação se processaria a montante e jusante dos limites originais do PERP, tendo em vista as condições ecológicas das áreas remanescentes. Entretanto, em função dos limites do reservatório da UHE de Porto Primavera alcançar os limites do PERP, a ampliação não poderia acontecer à jusante, pois dois diplomas legais excludentes iriam se sobrepor, o relativo aos reservatórios energéticos e o SNUC, apesar dessas áreas já pertencerem à CESP.

Assim sendo, a ampliação do PERP ficou restrita aos sítios à montante dos limites originais da UC, elegendo-se apenas áreas de floresta e várzeas a serem adquiridas, já que as aquisições anteriores incluíram terras inaptas à conservação, com a presença de grandes extensões de campo antrópico (pastagens de brachiaria). Entretanto, pesquisadores do Instituto Florestal detectaram que à montante não seria possível expandir o Parque na cifra determinada pela Deliberação CONSEMA Nº 007/2003, pela simples inexistência de áreas com atributos ecológicos.

Desta maneira, o IF e a CESP defenderam junto ao Consema a ampliação do PERP em cerca de 2.100ha a montante e o estabelecimento de estratégias que garantissem a conservação dos remanescentes a jusante da UC, de posse da CESP, objetivando a manutenção de um contínuo ecológico e efetiva zona de amortecimento(Figura 7).

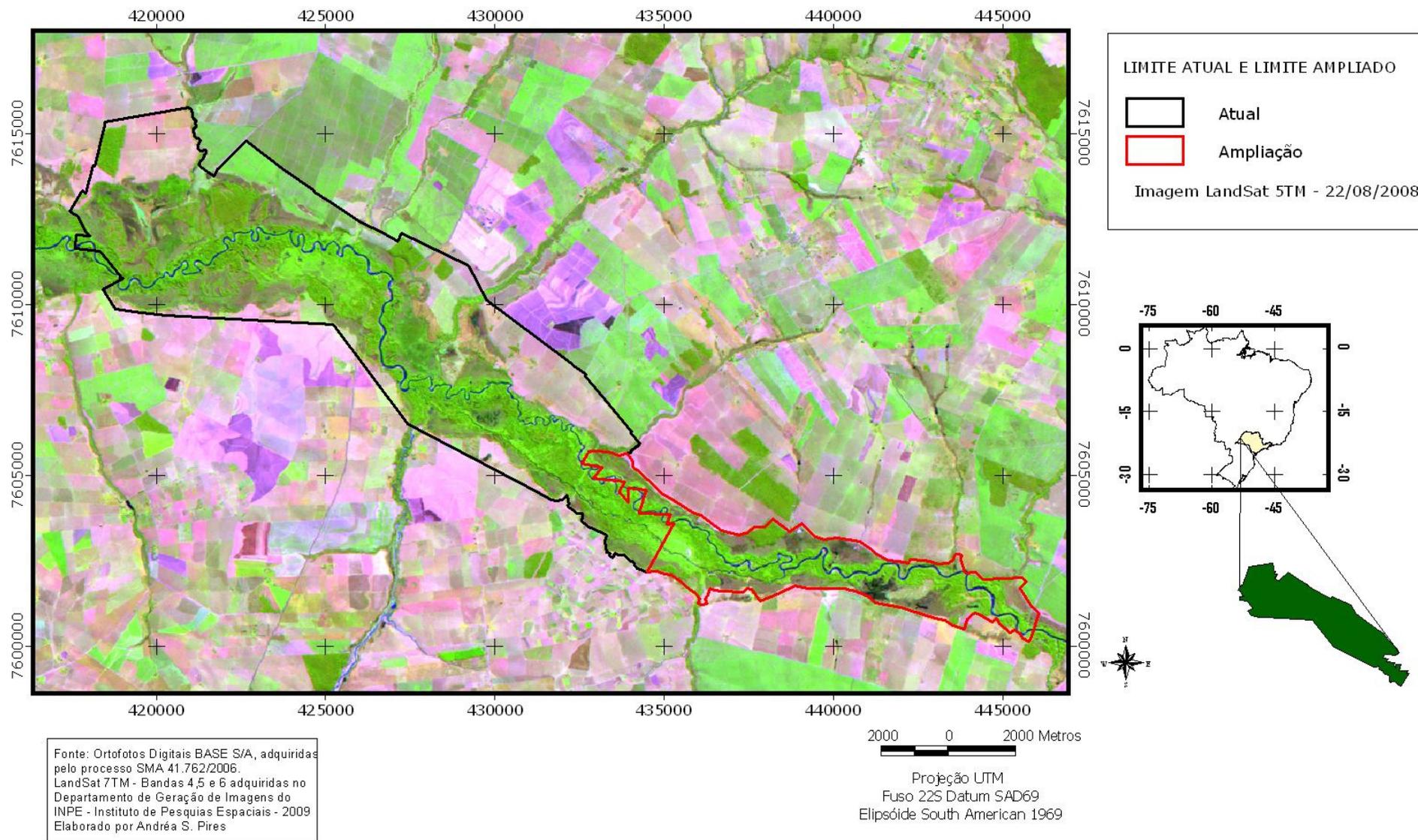


Figura 7 – Limite ampliado do PERP



O corredor ecológico-florestal a ser implantado unindo a Mata Maturi e o remanescente da CESP está computado nos valores da compensação ambiental das UHEs Sergio Motta e Três Irmãos, havendo positivas negociações com o proprietário daquela fazenda. Este corredor situa-se nas margens de um córrego e terá no mínimo 100 metros de largura por 1.500 metros de extensão, totalizando cerca de 15ha.

O passivo restante daqueles 4.100ha estão sendo negociados com a CESP, e posteriormente no CONSEMA, para que esta empresa crie naquele espaço uma RPPN, nos moldes daquela proposta para a foz do rio Aguapeí, o que permitirá a conformação de importante mosaico de UCs no "Pantaninho Paulista".

## 2.11. POTENCIAL DE APOIO À UNIDADE

Quadro 2 - Organizações com potencial de apoio ao PERP

<b>Instituição</b>	<b>Ações correlatas ao PERP</b>	<b>Potencial de Cooperação</b>
<b>Organizações Governamentais</b>		
Prefeituras Municipais	Governo local	Capacitação de monitores ambientais locais; Parceria efetiva entre esferas dos municípios e Estado; Diferenciação do ICMS Ecológico (separar do caixa comum); Campanhas sociais; organização e mobilização comunitária; divulgação da UC; manutenção de estradas de acesso.
Instituto Florestal	Pesquisa	Projetos de Pesquisa; Cadastro e controle de projetos; Monitoramento ambiental.
Departamento Estadual de Proteção aos Recursos Naturais – DEPRN	Licenciamento de empreendimentos no entorno	Auxiliar os gestores na recuperação de matas ciliares dos córregos que adentram a UC; eliminação de corte de árvores isoladas e indicação de locais contíguos ao Parque para implantação de Reservas Legais.
Marinha do Brasil	Fiscalização fluvial	Campanhas conjuntas de fiscalização; Divulgação da UC.

Polícia Militar Ambiental	Fiscalização ambiental	Auxiliar na fiscalização contra a caça e pesca ilegais; divulgação da UC e educação ambiental.
Universidades da região	Ensino, Pesquisa, Extensão, Serviços Comunitários.	Pesquisas científicas; intervenções com comunidades de entorno; apoio técnico e científico para eventos científicos e educacionais; infraestrutura.
Secretaria de Estado da Agricultura – CATI (Casas da Agricultura nos municípios)	Recuperação Ambiental	Programas de fomento junto aos proprietários rurais lindeiros para proteção e recomposição das APPs
Departamento de Estradas e Rodagem - DER	Manutenção e sinalização de estradas.	Manutenção das margens da Rodovia SP-563 (aceiros; placas sobre limite de velocidade e limites da UC); informação a usuários da estrada; campanhas de conscientização sobre combate ao fogo, lixo, atropelamentos de animais; implantação de Estrada Parque.
Companhia Energética do Estado de São Paulo - CESP	Criação e implantação do Parque	Criação de RPPN a jusante do PERP; constituição de conselho de mosaico; apoio à proposta de constituição de Sítio Ramsar; participação nas ações de conservação do PERP.
Instituto de Terras de São Paulo – ITESP	Reforma Agrária	Conduzir as políticas de assentamento ao redor do PERP com critérios ambientais; promover educação ambiental nos assentamentos contíguos visando a prevenção da caça, pesca, incêndios e invasões.
Câmaras Municipais	Poder Legislativo do Município.	Discutir a aplicação dos recursos do ICMS ecológico; apoiar a criação da sede da UC; inserir a UC nas festividades culturais do município.
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente	Órgão deliberativo integrante do Sistema Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.	Apoiar as iniciativas de conservação da UC.

---

**Organizações não-governamentais**


---

Igrejas	Campanhas sociais; organização e mobilização comunitária em áreas urbanas, rurais e de assentamentos humanos.	Campanhas sociais; organização e mobilização comunitária; divulgação da UC.
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Cursos de capacitação e assistência rural.	Mobilização comunitária para ações de desenvolvimento sustentável na região da UC; divulgação da UC.
Organizações não governamentais ambientais	Ações conservacionistas	Apoio e participação nas ações de conservação; divulgação da UC e educação ambiental.

---

**Organizações da iniciativa privada**


---

Usinas de Açúcar e Alcool e outras empresas		Eliminar queimadas nos limites da UC; manter aceiros nas dividas; auxiliar no combate a incêndios; apoiar as iniciativas de conservação; divulgar o Parque.
---	--	---

---